

UPP
ORGULHO

1º MUTIRÃO JURÍDICO E SOCIAL PARA PESSOAS LGBTQIAPN+ PRIVADAS DE LIBERDADE NO AMAZONAS

BOLETIM TEMÁTICO

Junho 2024



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Carcerário e Socioeducativo
do Amazonas

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os dados e resultados do 1º Mutirão Jurídico e Social voltado para pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade no Amazonas, uma iniciativa inédita no Brasil que reafirma o compromisso do Poder Judiciário amazonense com os direitos e a dignidade dessa população no contexto prisional.

A partir de esforços conjuntos em parceria com instituições do sistema penal e organizações da sociedade civil, esta é uma importante ação realizada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), onde foi possível promover o acesso a direitos, assistência jurídica, social e psicológica, além de oferecer orientações específicas para assegurar um ambiente de maior proteção e respeito à diversidade sexual e de gênero nas unidades prisionais do Amazonas.

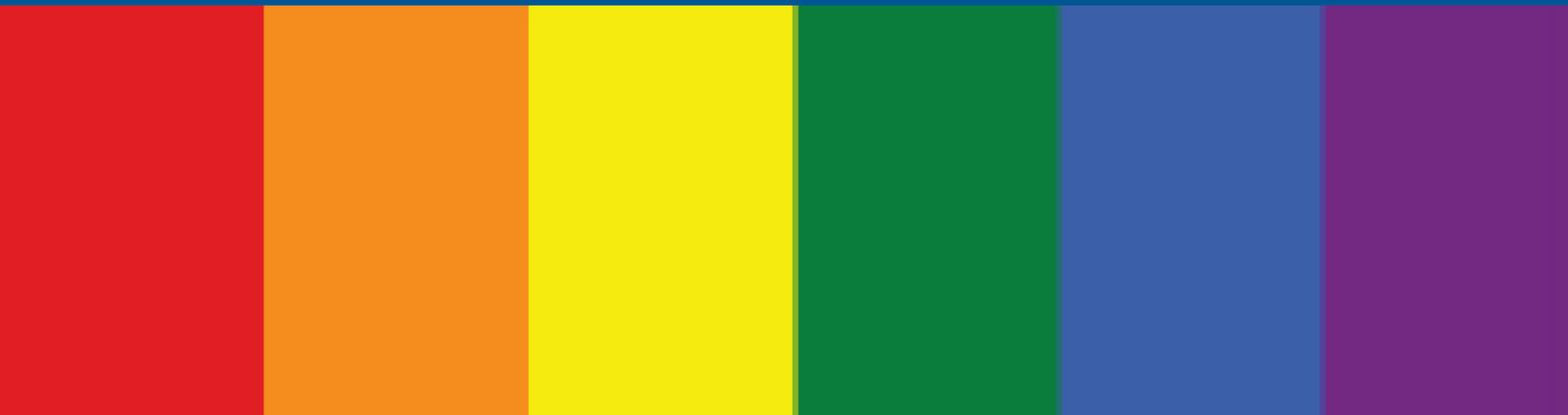
Este é mais um passo do GMF/TJAM no sentido de desenvolver estratégias inovadoras, baseadas em rigoroso planejamento e na escuta das necessidades específicas da população LGBTQIAPN+ encarcerada. Esse esforço visa não apenas a garantia dos direitos fundamentais dessas pessoas, mas também a construção de condições mínimas para que elas possam viver em conformidade com suas orientações sexuais, expressões e identidades de gênero, sem risco de discriminação ou violência.

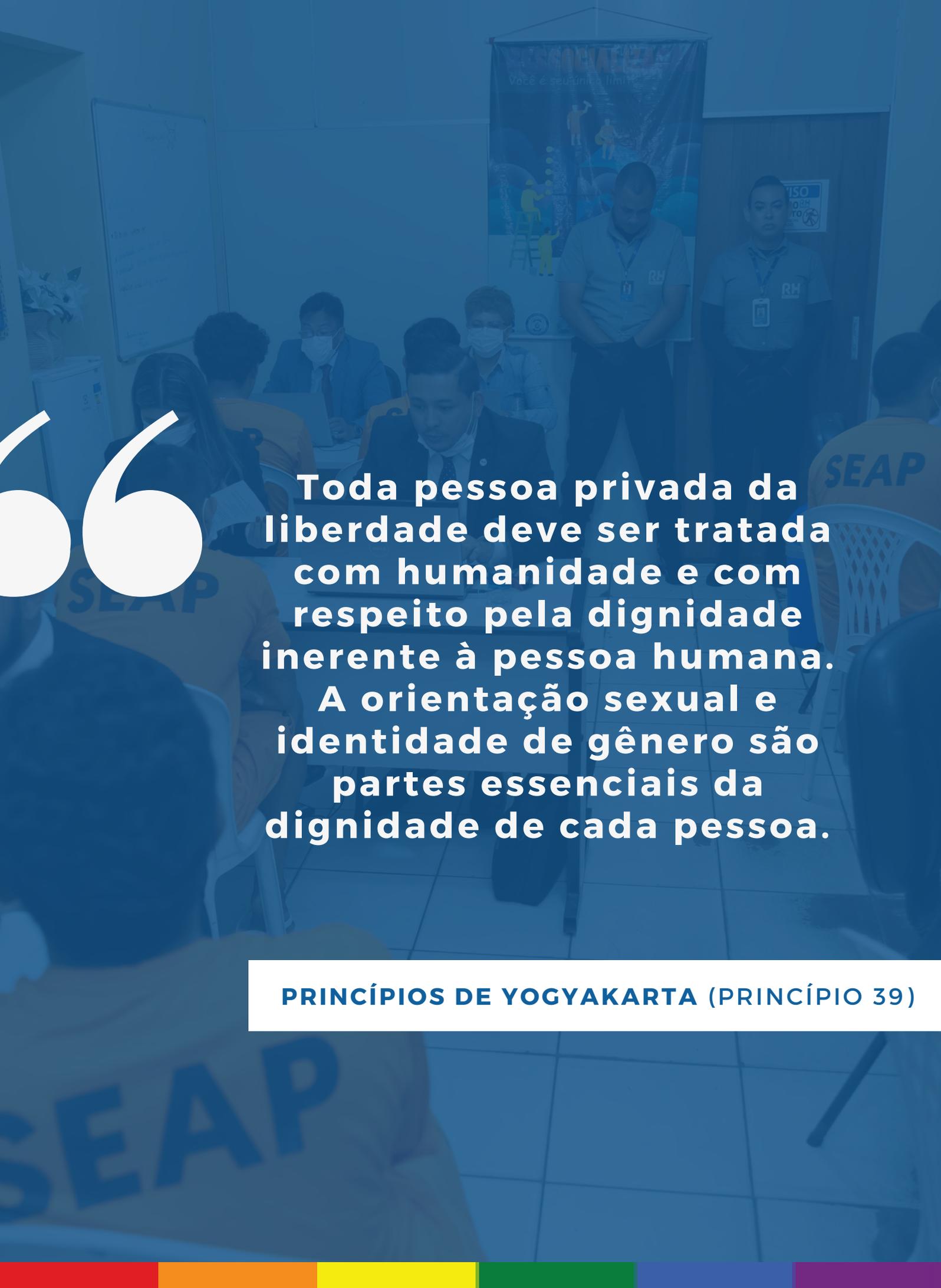
Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques

Desembargadora Supervisora do Grupo de Monitoramento e
Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SUMÁRIO

- 09** CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
- 17** DADOS DA UNIDADE PRISIONAL DE PURAQUEQUARA
- 41** DADOS DO CENTRO DE DETENÇÃO FEMININA
- 65** DEMANDAS COLETIVAS IDENTIFICADAS DURANTE O MUTIRÃO
- 73** ESFORÇOS CONJUNTOS E EM PARCERIA PARA O 1º MUTIRÃO LGBTQIAPN+
- 77** GLOSSÁRIO
- 82** NOTAS EXPLICATIVAS





Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com humanidade e com respeito pela dignidade inerente à pessoa humana. A orientação sexual e identidade de gênero são partes essenciais da dignidade de cada pessoa.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA (PRINCÍPIO 39)



Associação
Você é seu único limite

ISO
9001
CERTIFICADO

SEAP

SEAP

SEAP



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES



INTRODUÇÃO

A história da sociedade brasileira é fundamentada em desigualdades oriundas desde a colonização, forjando desigualdades de acesso a direitos, bens e serviços para diferentes grupos sociais, a partir de marcadores como raça, etnia, gênero, classe, regionalismos etc.

A população LGBTQIAPN+¹ tem historicamente enfrentado dificuldades de acesso a direitos básicos como saúde, educação, emprego e renda. Além disso, o Brasil está no *ranking* dos países mais lgbtfóbicos do mundo, em função da quantidade de crimes e mortes contra LGBTQIAPN+, sobretudo, de travestis e transexuais, conforme o Observatório Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, quando comparado a outros países. O *Dossiê 2023: Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil*² denunciou que, durante o ano de 2023, ocorreram 230 mortes de LGBT de forma violenta no país. Dessas mortes, 184 foram assassinatos, 18 suicídios e 28 por outras causas.

Ao olhar para pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade, a questão é ainda mais complexa. Dentro do sistema prisional, essas pessoas enfrentam desafios particulares, como violências de diversas ordens, discriminação e a falta de garantias de direitos básicos. O relatório³ produzido pelo relator da Organização das Nações Unidas contra a tortura, Juan Mendez, em visita ao Brasil em 2015, apontou práticas de tortura contra a população LGBTQIAPN+ nas prisões, o que compõe uma preocupante realidade, evidenciando que lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais são pessoas vulneráveis aos efeitos da precariedade do sistema prisional brasileiro.

No mesmo sentido, o relatório *LGBT nas Prisões do Brasil: Diagnóstico dos Procedimentos Institucionais e Experiências de Encarceramento*,⁴ divulgado em 2020, pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), destacou a vulnerabilidade específica enfrentada por homens gays, bissexuais, travestis e transexuais, em prisões masculinas. De acordo com o documento, as pessoas LGBTQIAPN+ nas prisões masculinas que não possuem celas, alas ou galerias específicas “estão submetidas a um regime de constante risco, portanto, vulneráveis à violência física, sexual e psicológica”. E mesmo as pessoas dessa população que estão em unidades prisionais que possuem celas/alas específicas, “também estão vulneráveis uma vez que vivem a precariedade dessas políticas institucionais”.

Tais dados evidenciam que o estado de inconstitucionalidade das prisões brasileiras se mostra ainda mais nocivo às pessoas LGBTQIAPN+. Nesse sentido, visando atender às recomendações da Resolução n. 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente, o GMF/TJAM tem atuado de maneira significativa no âmbito da atenção às pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade.

Desde o ano de 2023, houve a inclusão da temática nas atuações de fiscalização e monitoramento, bem como nas articulações interinstitucionais para a promoção dos direitos fundamentais e garantias básicas às pessoas LGBTQIAPN+, de acordo com as suas especificidades.

Ações voltadas para população LGBTQIAPN+ privada de liberdade

Fortalecendo o compromisso de promover uma atuação engajada com a melhoria do contexto de privação de liberdade no estado do Amazonas, o GMF/TJAM incluiu em suas atividades ações específicas para as pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade, aprimorando, ao mesmo tempo, sua metodologia de acompanhamento e monitoramento. Neste sentido, além dos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça e da legislação, o GMF/TJAM tem buscado adotar os parâmetros internacionais de direitos humanos, a exemplo da Opinião Consultiva n. 29/2022 sobre abordagens diferenciadas em relação a determinados grupos de pessoas privadas de liberdade, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim como a publicação da Associação para a Prevenção da Tortura (APT) *Por uma Proteção Efetiva das Pessoas LGBTI Privadas de Liberdade - Um Guia de Monitoramento*.⁵

Se consolidando como um Frente de atuação do GMF, com apoio técnico da assessoria estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), nos anos de 2023 e 2024, foram desenvolvidas, dentre outras ações:

- Realização de inspeções temáticas nas Unidades Prisionais de Manaus para averiguar a situação das pessoas privadas de liberdade LGBTQIAPN+;⁶
- Formação permanente sobre Direitos LGBTQIAPN+ para diretores(as), servidores(as) e trabalhadores(as) das Unidades Prisionais e dos serviços penais;
- Articulação institucional para a oferta do tratamento hormonal para travestis e transexuais;

- » Articulação do GMF/TJAM junto ao Sistema Único de Saúde, para fornecimento de terapia de profilaxia para casais sorodiscordantes privados de liberdade;⁷
- » Institucionalização de orientações sobre tratamento específico voltado a pessoas LGBTQIAPN+ no âmbito das audiências de custódia, por meio de Resolução do TJAM;⁸
- » Articulação e elaboração conjunta com o Poder Executivo de Protocolo voltado para abordagem diferenciada e garantia dos direitos humanos de pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade (ação em andamento);
- » Mutirão Temático com atendimento social, de saúde e jurídico.^{9 10}

Diante do que tem sido desenvolvido pelo Poder Judiciário do Amazonas, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, se fez necessário desenvolver ação específica de monitoramento que possibilitasse uma escuta qualificada e aprofundada junto às lésbicas, gays, travestis, transexuais, pessoas não binárias, dentre outras, para a verificação das condições da privação de liberdade e da situação processual, culminando na realização do *1º Mutirão Jurídico e Social para pessoas LGBTQIAPN+ Privadas de Liberdade no Estado do Amazonas*.

Portanto, todos os dados que serão apresentados neste Boletim Temático, têm como **referência os dias 19 e 21 do mês de junho de 2024**, enquanto resultado do Mutirão realizado pelo GMF/TJAM, em parceria com as instituições do sistema de justiça.

MUTIRÃO JURÍDICO E SOCIAL PARA LGBTQIAPN+

O 1º Mutirão Jurídico e Social para LGBTQIAPN+ Privadas de Liberdade no Estado do Amazonas, **ocorreu nos dias 19 e 21 de junho de 2024**, na Unidade Prisional de Puraquequara e no Centro de Detenção Feminina, com o objetivo de promover ações voltadas para os direitos humanos da população LGBTQIAPN+ privada de liberdade no Amazonas, bem como acompanhar e monitorar as garantias processuais, os direitos básicos e assistência nos estabelecimentos prisionais.

Como desdobramentos, objetivou-se com a ação:

- a) Realizar mutirão processual e das condições sociais das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade;
- b) Promover oficinas sobre direitos LGBTQIAPN+;
- c) Monitorar e acompanhar a situação das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade em consonância com a Resolução n. 348/2020 do CNJ, Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), Regras de Mandela, Regras de Bangkok, Princípios de Yogyakarta e Opinião Consultiva n. 29/2022 da Corte Interamericana de Direitos Humanos;¹¹
- d) Realizar encaminhamentos e providências, considerando as demandas coletivas e individuais;
- e) Produzir e publicar Boletim Especial sobre pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade no Amazonas.

A ação contou com a parceria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o apoio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD). Além da participação da Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas (ASSOTRAM) e do Movimento das Mulheres Negras da Floresta - Dandara.

Dados gerais da população LGBTQIAPN+ privada de liberdade no Amazonas

No dia 20 de junho de 2024, o sistema prisional do Amazonas estava com **5.933** pessoas privadas de liberdade em celas físicas. No que tange ao quantitativo de pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade nas Unidades Prisionais do Amazonas, tem-se o seguinte:



Para melhor compreensão das condições das pessoas LGBTQIAPN+, foi necessário, dentre outros levantamentos, verificar o quantitativo de LGBTQIAPN+ por Unidade Prisional, considerando o número da população em geral e o déficit de vagas. Como resultado, tem-se a seguinte tabela:

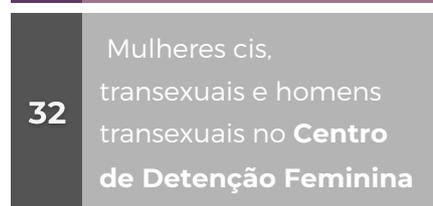
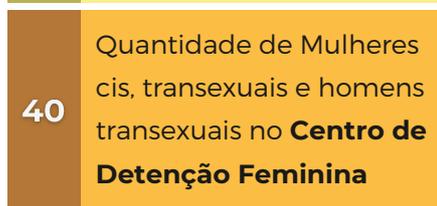
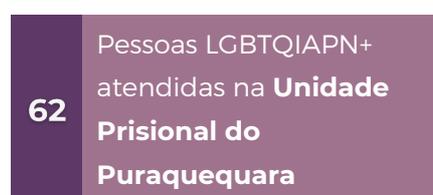
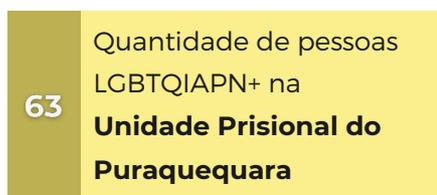
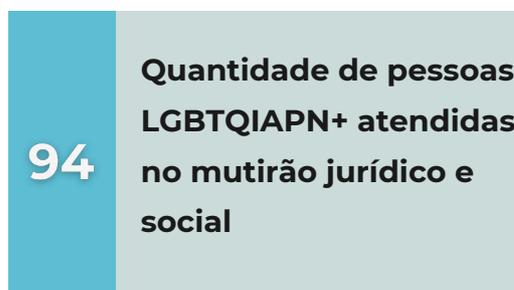
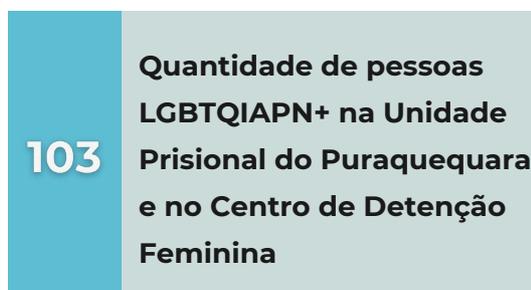
Unidade	Quant. LGBTQIAPN+	Quant. Pop. Geral (CELA FISICA)	Total de Vagas
Unidade Prisional do Puraquequara	63	970	614
Centro de Detenção Feminina	40	143	197
Centro de Detenção Provisória de Manaus 1	02	1.159	780
Centro de Detenção Provisória de Manaus 2	02	828	667
Unidade Prisional de Coari	01	102	50

Tabela 1. Dados Unidades Prisionais

Conforme os dados acima apresentados, no mês de junho, com exceção do Centro de Detenção Feminina, as Unidades Prisionais apresentaram um déficit de vagas, ou seja, confirmando o cenário histórico de superlotação no sistema prisional do Amazonas.¹²

QUADRO RESUMO DADOS ESTATÍSTICOS

Número de atendimentos durante os Mutirões



Quanto à orientação sexual e identidade de gênero das pessoas atendidas nos Mutirões

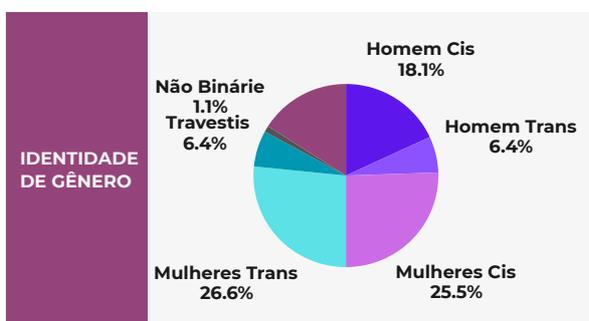


Gráfico 1. Identidade de gênero

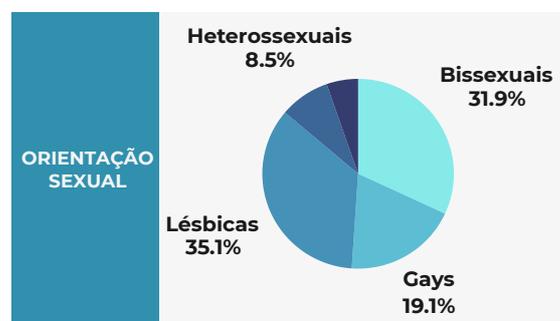
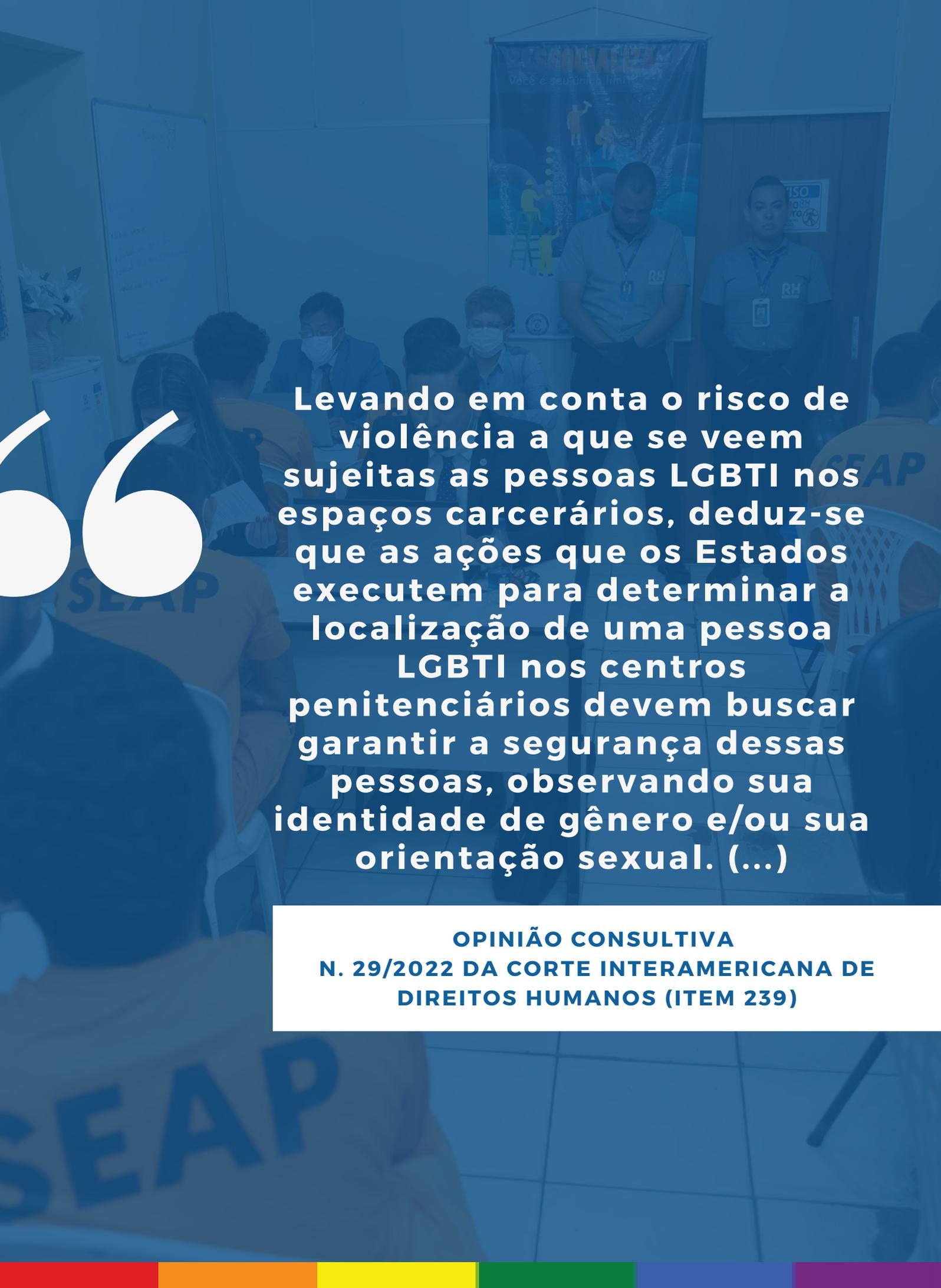


Gráfico 2. Orientação sexual

DADOS DA UNIDADE PRISIONAL DO PURAQUEQUARA





Levando em conta o risco de violência a que se veem sujeitas as pessoas LGBTI nos espaços carcerários, deduz-se que as ações que os Estados executem para determinar a localização de uma pessoa LGBTI nos centros penitenciários devem buscar garantir a segurança dessas pessoas, observando sua identidade de gênero e/ou sua orientação sexual. (...)

**OPINIÃO CONSULTIVA
N. 29/2022 DA CORTE INTERAMERICANA DE
DIREITOS HUMANOS (ITEM 239)**

ASPECTOS GERAIS

A Unidade Prisional do Puraquequara fica localizada na estrada do Puraquequara, KM 02 – Ramal Bela Vista, na cidade de Manaus. Gerida por meio de parceria público-privada, com cogestão de responsabilidades divididas entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a empresa privada RH Multi Serviços Administrativos, é destinada para presos do sexo masculino no regime fechado e reúne também a população GBT - homens gays, bissexuais e mulheres trans que, em sua maioria, fica em um pavilhão exclusivo.

Segundo dados fornecidos pela SEAP-AM, no dia 20 de junho, a unidade possuía capacidade para 614 vagas e estava com 970 pessoas. Dentre essas pessoas, 552 estavam presas provisoriamente e 419 já haviam sido condenadas no regime fechado. Desse modo, na data da ação, a lotação estava **58% acima da capacidade**.

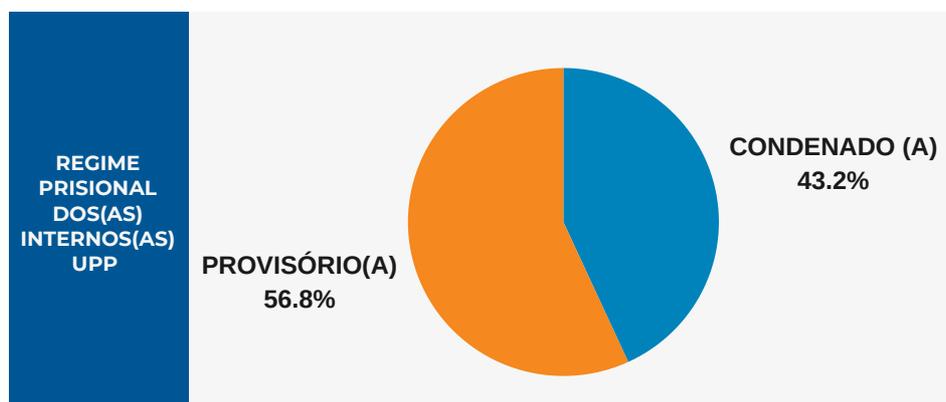


Gráfico 3. Regime prisional dos(as) internos(as) da Unidade Prisional do Puraquequara

Em relação à população LGBTQIAPN+, a Unidade Prisional contava com 63 pessoas, segundo informações da SEAP-AM. No Mutirão realizado na Unidade Prisional do Puraquequara, ocorreram **62 atendimentos** à pessoas gays, bissexuais, mulheres transexuais e travestis. Durante os atendimentos, foi possível traçar um perfil das pessoas quanto à autodeclaração de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religiosidade, se é pessoa com deficiência, faixa etária, bem como acerca das garantias de direitos e assistências.

Quanto ao regime jurídico da privação de liberdade, 39 pessoas estão condenadas(os) em regime fechado e 23 estão como presos(as) provisórios(as). Portanto, a maioria das pessoas LGBTQIAPN+ é sentenciada no regime fechado.

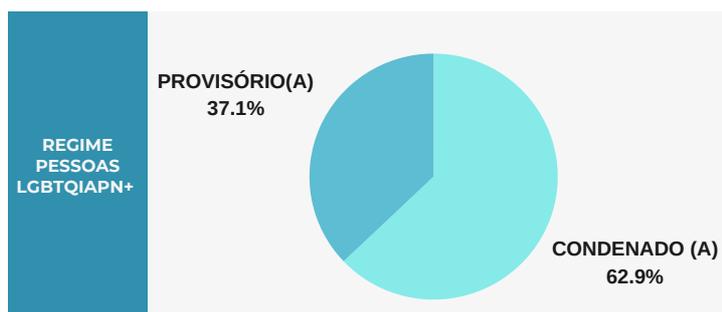


Gráfico 4. Regime das pessoas LGBTQIAPN+

Considerando a situação de superlotação da Unidade, durante a entrevista com as pessoas LGBTQIAPN+ um dos questionamentos foi em relação à lotação das celas, sendo apresentado o seguinte panorama:

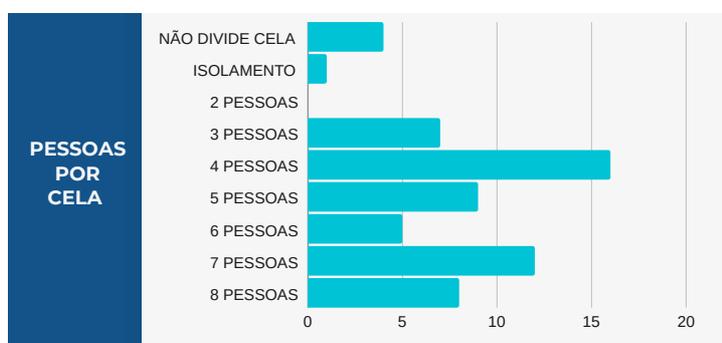


Gráfico 5. N° pessoas por cela

PERFIL

Quanto à identidade de gênero e orientação sexual

O enfoque em verificar as condições das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade se configura como passo importante para implementação de políticas penais, sobretudo, para promoção de direitos e o enfrentamento às discriminações por orientação sexual ou identidade de gênero. Assim, em razão das questões específicas que impõem ao Estado uma atenção voltada para essa população, a partir de ações e protocolos que considerem as manifestações de expressão de gênero, identidade de gênero ou orientação sexual, foi identificado o seguinte cenário:

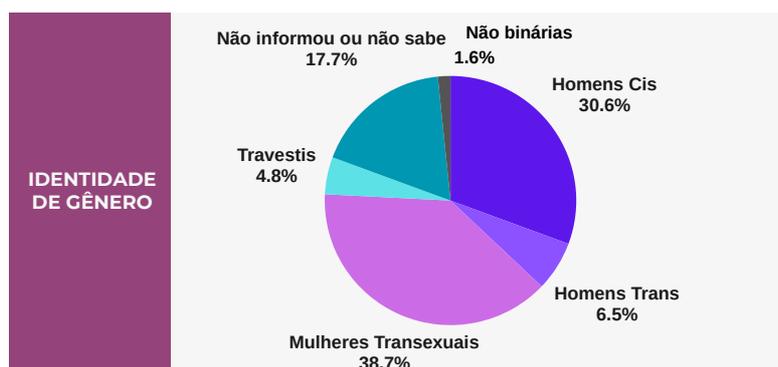


Gráfico 6. Identidade de gênero

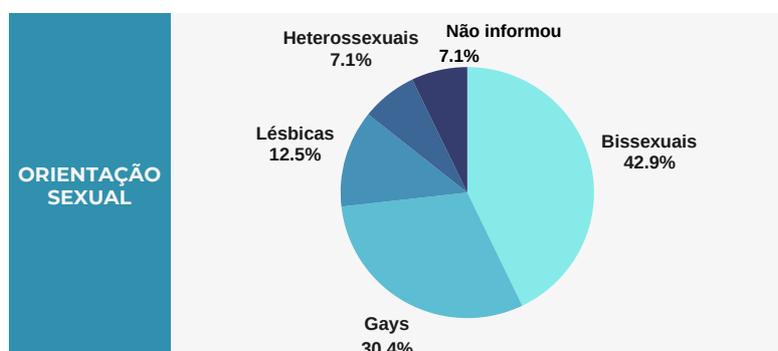


Gráfico 7. Orientação sexual

Raça, Cor e Etnia

Na entrevista aplicada, houve uma separação no quesito raça e cor. Primeiro a pessoa informava a sua cor e na pergunta seguinte se autodeclarava negra, branca, indígena ou asiática.

Entre as 53 pessoas pretas e pardas, **22 se autodeclararam negras, 1 informou que era quilombola, 7 se autodeclararam indígenas** de cor parda. Destas, apenas duas pessoas informaram a etnia: Kokama e Tupinambá.

Observou-se que **23 pessoas** pardas declararam que não se consideravam negras e preferiam não informar. E 1 (uma) pessoa não informou sobre a cor, raça ou etnia.¹³

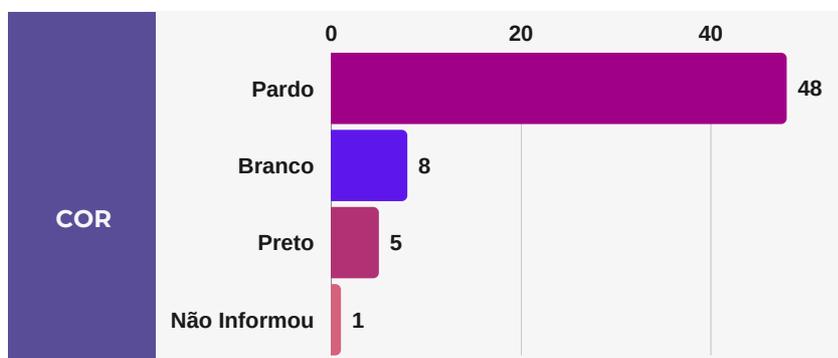


Gráfico 8. Quantitativo por Cor

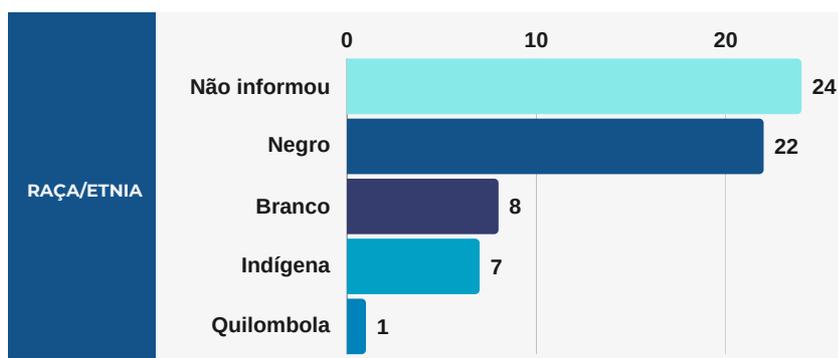


Gráfico 9. Quantitativo por Raça/Etnia

Pessoas LGBTQIAPN+ com deficiência

Foi verificado que há 6 (seis) pessoas LGBTQIAPN+ com deficiência, uma delas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não sendo informado o nível de suporte, uma com Síndrome de Down e as demais com alguma deficiência física.

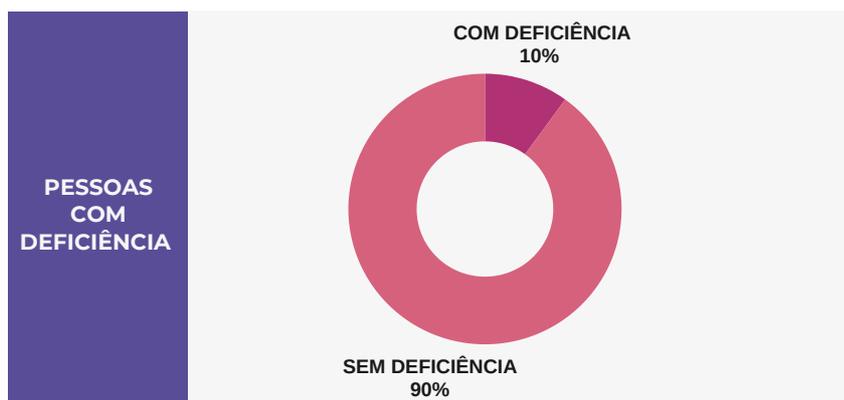


Gráfico 10. Pessoas com deficiência

Faixa etária

Em relação à faixa etária, as pessoas privadas de liberdade estão, em sua maioria, entre 25 e 34 anos. As internas(os) mais novas(os) tem 19 anos e as(os) mais velhas(os), 53 anos.

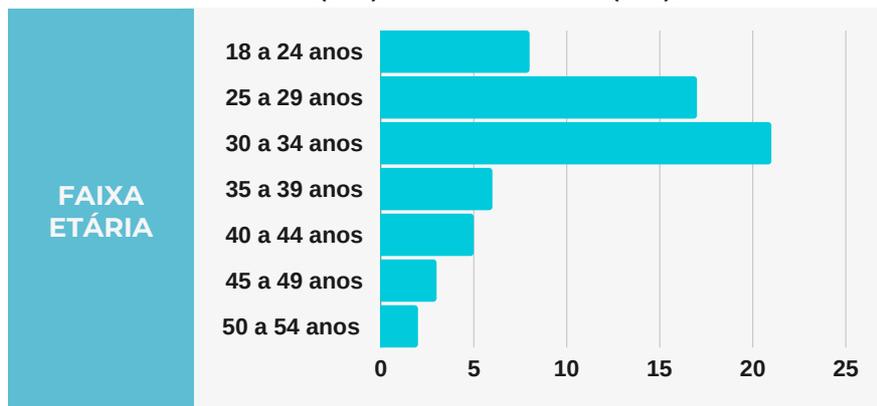


Gráfico 11. Faixa Etária

Pessoas migrantes e assistência consular

Foram identificadas 4 (quatro) pessoas migrantes. Destas, 3 (três) são presas provisórias que, antes da privação de liberdade, viviam no Amazonas. A assistência consular foi solicitado por duas pessoas.

Quanto à sexualidade, 1 (uma) é transexual, 1 (um) homem cis e gay, 1 (um) homem cis e bissexual e 1 (um) se declarou heterossexual.

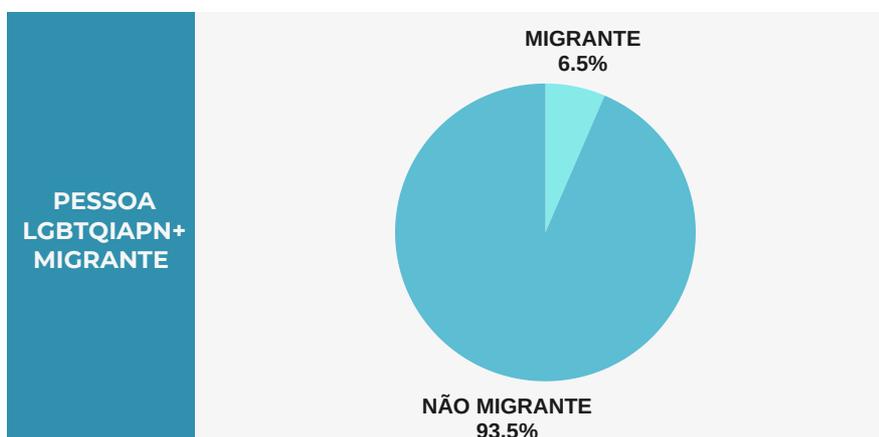


Gráfico 12. Pessoa LGBTQIAPN+ migrante

Religião

Entre as pessoas atendidas pelo Mutirão, 48 (77,4%) declararam ter alguma religião ou orientação espiritual, enquanto 14 (22,6%) afirmaram não possuir. Dentre aquelas que relataram possuir religião ou orientação espiritual, a maioria, 31 pessoas (65%), identificou-se como evangélica. A segunda maior adesão foi à religião católica, mencionada por 12 pessoas (25%). Em seguida, 4 pessoas (8%) declararam seguir religiões de matriz africana, e 1 pessoa (2%) identificou-se como espírita.

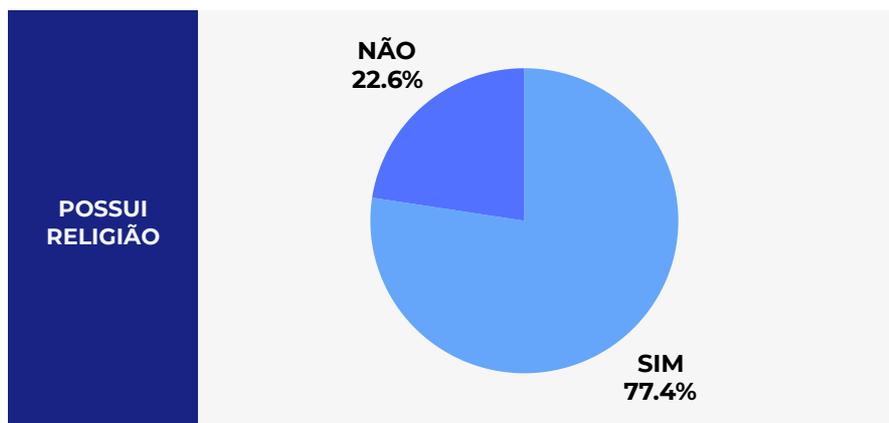


Gráfico 13. Possui religião

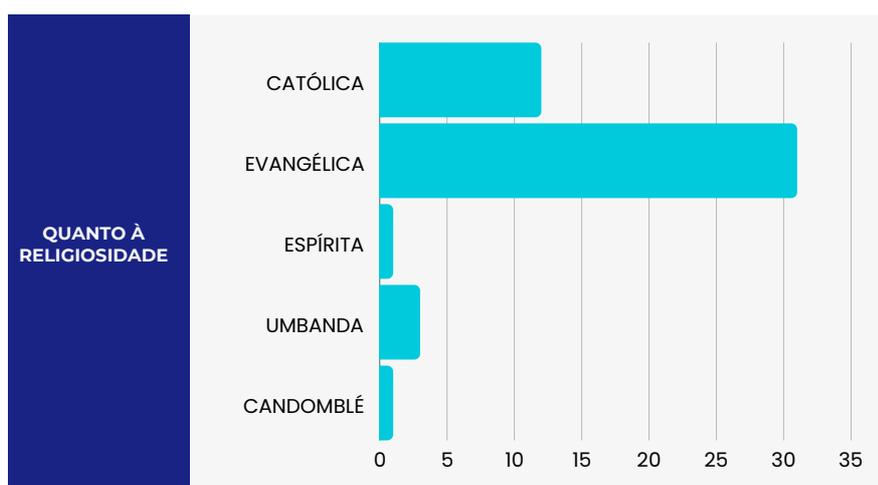


Gráfico 14. Religião a qual pertence

No que diz respeito ao exercício da religiosidade, 33 reeducandas(os) informaram que têm acesso garantido à assistência religiosa, enquanto 12 relataram dificuldades nesse acesso. Essa assistência ocorre por meio de atividades como cultos realizados nos pavilhões, leituras bíblicas, encontros religiosos na quadra ou momentos reservados na cela para práticas espirituais.

É importante destacar que, para pessoas adeptas de religiões de matriz africana, a assistência religiosa ainda não é oferecida, evidenciando uma lacuna na garantia de direitos nesse contexto.

GARANTIAS DE DIREITOS E ASSISTÊNCIA

Assistência Jurídica

Quanto à assistência jurídica, 64,5% das pessoas LGBTQIAPN+ (40) são assistidas pela Defensoria Pública e 35,5% (22) por advogados(as).

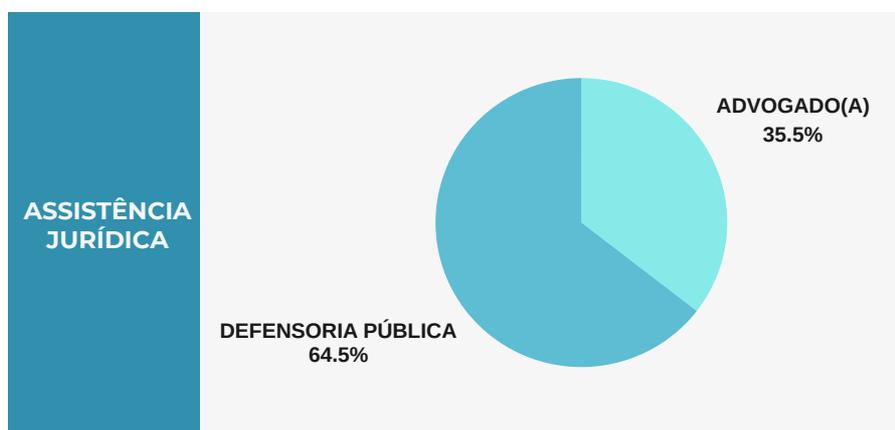


Gráfico 15. Assistência jurídica

Na fase de execução penal, 25 pessoas contam com a assistência da Defensoria Pública, enquanto 14 são representadas por advogados(as). Já na fase do processo de conhecimento, em que a ação ainda está pendente de julgamento, 15 pessoas LGBTQIAPN+ são atendidas pela Defensoria Pública e 8 por advogados(as).

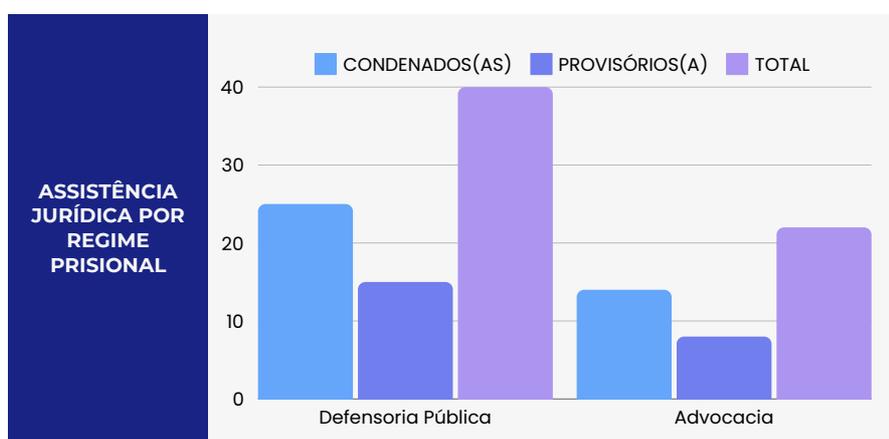


Gráfico 16. Assistência jurídica por regime prisional

Das 62 pessoas atendidas, **33 não sabem como estava a sua situação processual**. Sendo que 23 são assistidas pela Defensoria Pública Estadual e 10 afirmaram que não têm qualquer retorno dos(as) seus advogados(as).

Documentação Civil

Um total de **47 pessoas** LGBTQIAPN+ relataram a necessidade de emissão de documentação civil, apontando motivos diversos, como extravio ou perda dos documentos, necessidade de atualizações, retenção de documentos em delegacias e a retificação do nome em conformidade com a identidade de gênero.

Os documentos mais mencionados incluem RG, CPF, Título de Eleitor(a) e Carteira de Trabalho.

Especificamente sobre o direito à retificação do nome civil, **27 pessoas** transexuais e travestis manifestaram interesse em alterar o prenome e o gênero registrados na Certidão de Nascimento.



Educação

As pessoas LGBTBTQIAPN+ que se encontravam na Unidade Prisional do Puraquequara apresentaram o seguinte perfil quanto à escolaridade.

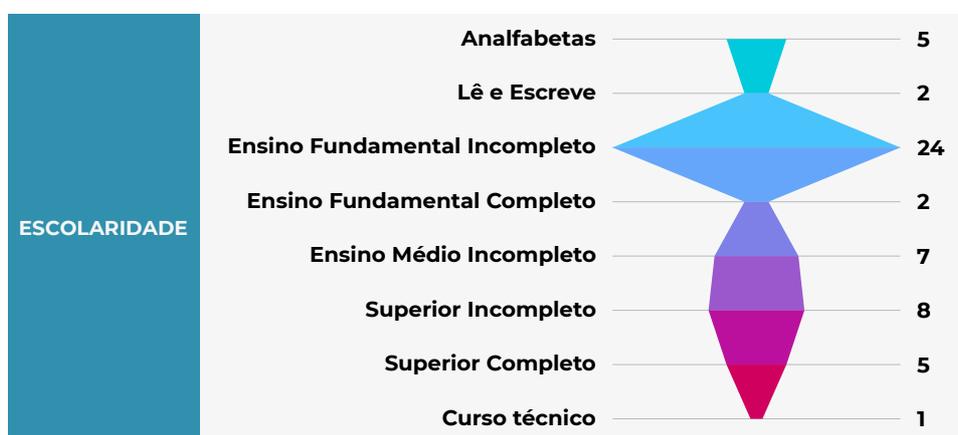


Gráfico 17. Escolaridade

No que diz respeito à educação formal, constatou-se que 10 pessoas estão matriculadas no ensino regular e 5 já concluíram o ensino superior. No entanto, 47 não estavam estudando no momento, das quais **45 expressaram interesse em retomar os estudos.**

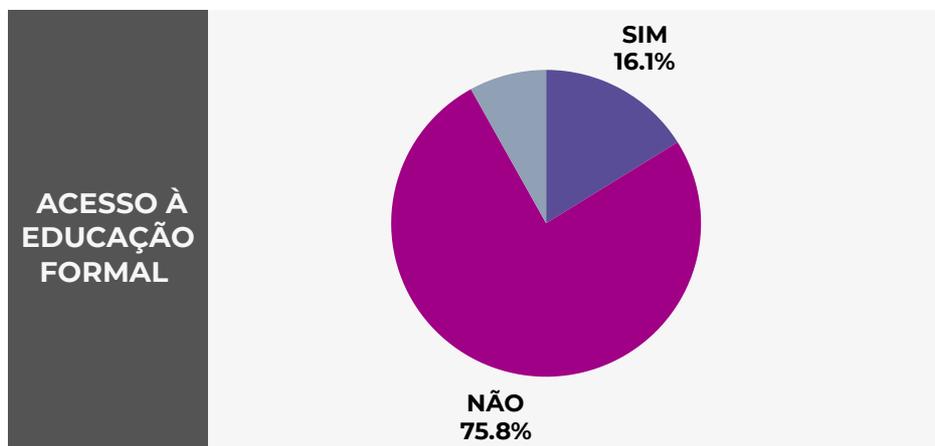


Gráfico 18. Acesso à educação formal

Destaca-se que das pessoas que não estão estudando, **24 (51%) são mulheres transexuais ou travestis.**

Dentre os motivos relatados para não estarem estudando, estão: a não oferta pela Unidade Prisional; por trabalhar o dia todo; por ser presa(o) provisória(o); por ser LGBTQIAPN+; por estar próximo à progressão; por ser recém ingressa(o) na Unidade; por não ter interesse ou desistência.

Leitura

Durante os atendimentos, uma das perguntas foi se a pessoa gostava de ler, constatando-se o seguinte:

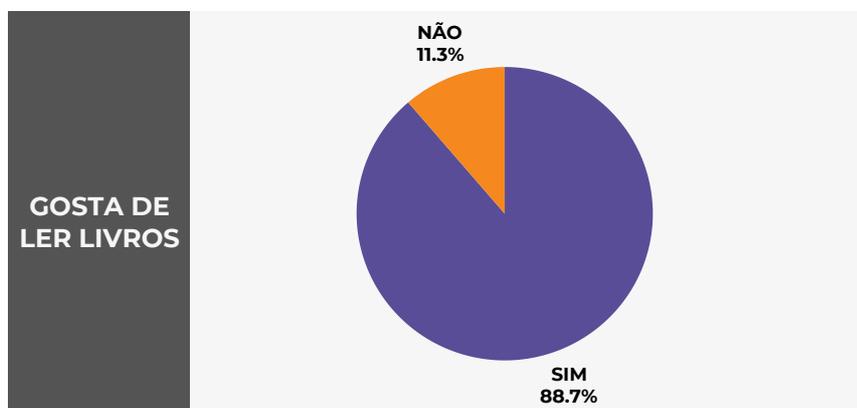


Gráfico 19. Gosta de ler livros

55 pessoas informaram gostar de ler livros. Das 7 que expressaram não gostar, 3 disseram que o motivo era por não saber ler e escrever, 3 por não se interessar ou não ter paciência e 1 por não ter estímulo.

Ao todo, 29 LGBTQIAPN+ relataram que têm acessado o direito à remição pela leitura.

No que se refere ao acesso universal aos livros, 19 pessoas relataram facilidade em realizar leituras, seja na biblioteca, seja nas celas. Por outro lado, algumas mencionaram enfrentar burocracias impostas pela Unidade, o que tem dificultado o acesso.

Destaca-se que **a Bíblia é o livro de acesso mais facilitado**. Ainda assim, 32 pessoas informaram não ter qualquer acesso à outros tipos de livros.

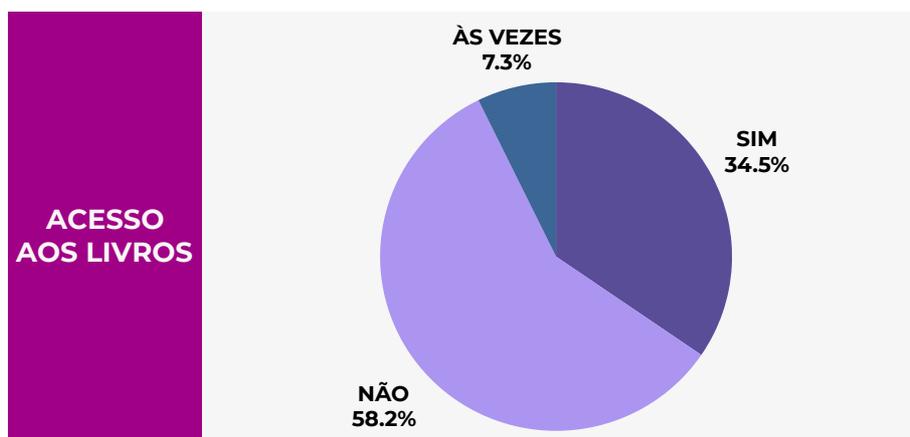


Gráfico 20. Acesso aos livros

No geral, 45 informaram não ter acesso à biblioteca da Unidade, enquanto 13 LGBTQIAPN+ tinham acesso e 2 às vezes.

Trabalho (inclusão laboral)

Atualmente, 19 pessoas LGBTQIAPN+ estão incluídas em projetos voltados à inclusão laboral, ao passo que, 43 pessoas relataram que não estavam trabalhando.

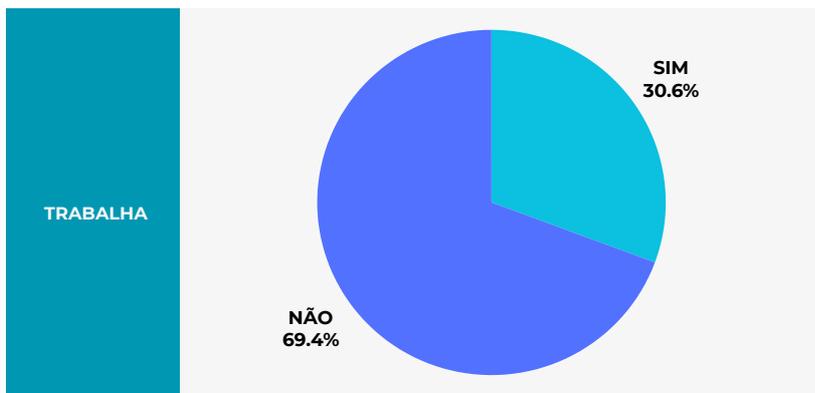


Gráfico 21. Trabalha

Das pessoas que estão trabalhando, a maioria realiza as atividades de segunda à sexta-feira. Destaca-se que apenas **4 pessoas são remuneradas.**

Em relação à remuneração, as(os) trabalhadoras(es) informaram que recebiam entre R\$ 600,00 a 1 (hum) salário mínimo.

Em 18 casos, incluindo as(os) trabalhadoras(es) remuneradas(os), é garantido o direito à remição pelo trabalho.

Quanto às pessoas LGBTQIAPN+ não incluídas em atividades laborais foram relatados como motivos:

**falta de oportunidade;
ausência de vagas;
negativa por serem LGBTQIAPN+;
por serem recém chegadas (os) na Unidade;
por questões de má conduta;
por não terem interesse.**

Saúde

Em relação à saúde das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade, foram identificadas **35 pessoas que relataram problemas de saúde** e 27 não apresentaram problemas, mas informaram que, às vezes, fazem usos de medicamentos, em geral para dor.

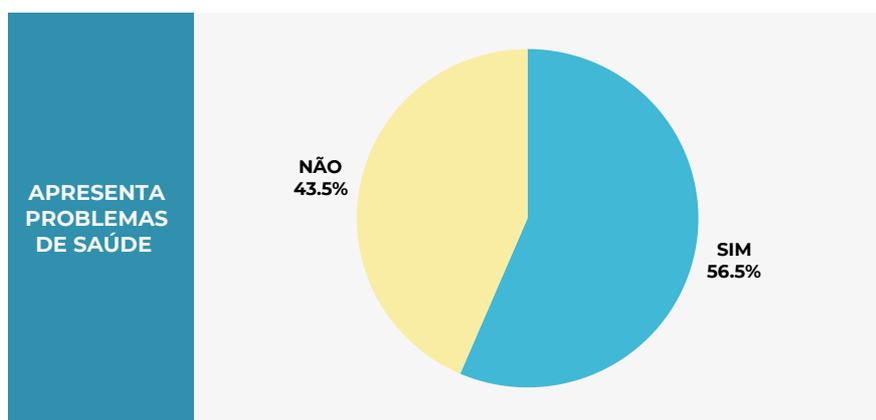


Gráfico 22. Apresenta problemas de saúde

Diabetes, gastrite, hipotireodismo, pressão alta, problemas estomacais (como gastrites), HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana), úlcera, asma e problemas neurológicos, estão entre os principais problemas relatados.

24 pessoas fazem tratamentos com acompanhamento médico e uso de medicamentos que, em sua maioria, são fornecidos pela Unidade Prisional. Em geral, o acompanhamento médico é realizado dentro da Unidade Prisional, por meio, da Unidade Básica de Saúde, com exceção de casos de média e alta complexidade, ou quando envolve encaminhamento para profissional especializado ou para os serviços de urgência e emergência.

Quanto ao fornecimento de medicamentos, em alguns casos, a família garante. Entretanto, há relatos de que, às vezes, encontram dificuldades neste acesso.

Em relação às pessoas vivendo com HIV, o tratamento é realizado na Unidade Prisional e, em alguns casos, na Policlínica da Família Dr. Antônio Reis ou no Hospital Tropical. Desde 2023, a partir de inspeções temáticas voltadas para o público LGBTQIAPN+ privado de liberdade, realizadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM), a Unidade Prisional do Puraquequara passou a disponibilizar a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) para evitar a infecção pelo vírus HIV entre casais sorodiscordantes.

Outra questão verificada durante o Mutirão foi o acesso à hormonoterapia para travestis, mulheres e homens transexuais. Foram identificadas 8 mulheres transexuais e 1 travesti com acesso ao tratamento hormonal. Por outro lado, 9 mulheres transexuais solicitaram que fosse iniciada a hormonoterapia.

Saúde Mental

Um quesito verificado junto às pessoas LGBTQIAPN+ foi quanto às demandas que envolvem acompanhamento psicológico e/ou com psiquiatra. Ao todo, **36 pessoas relataram que são acompanhadas por psicólogos ou psiquiatras**, classificando o acesso a esses profissionais como bom.

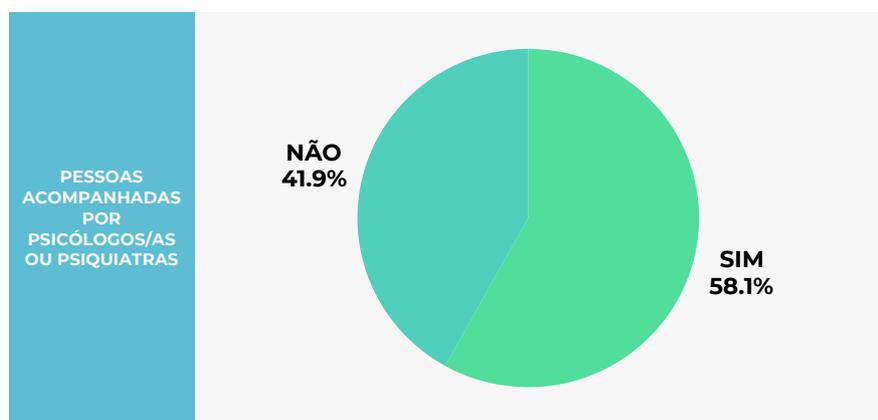


Gráfico 23. Pessoas acompanhadas por psicólogos(as) ou psiquiatras

Importante destacar que das pessoas não acompanhadas, algumas relataram a necessidade de consulta com psicólogo(a), mas que ainda estão aguardando serem chamadas.

Saúde Bucal

Quanto ao atendimento odontológico, 46 pessoas já precisaram ou precisam de consultas.

São diversos os relatos quanto ao acesso: havendo pessoas que precisam do atendimento mas, que até o momento, não foram atendidas, relatando dificuldades, bem como outras que avaliam o acesso e o atendimento como regular, bom ou ótimo.

Alimentação

No que diz respeito à alimentação, a primeira indagação feita foi acerca da dieta e restrições alimentares, sejam por razões de saúde ou por aspectos culturais. No total, 15 internas(os) relataram restrições alimentares.

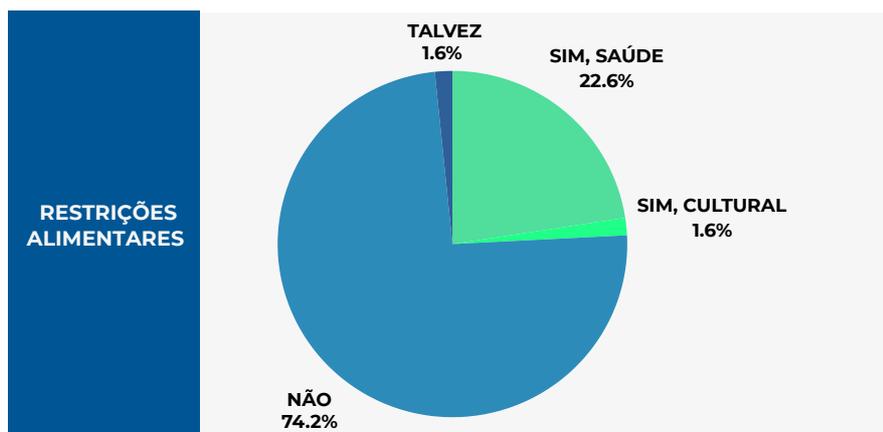


Gráfico 24. Restrições alimentares

As restrições alimentares apresentadas foram em relação a alimentos com muito sal, glúten ou comidas oleosas. Houve relatos de restrições a alimentos como salsicha, peixe e porco. Na maioria dos casos, a Unidade Prisional **não tem garantido a alimentação adequada**.

Na rotina de alimentação são realizadas 5 refeições por dia. Quanto à avaliação da qualidade dos alimentos, têm-se o seguinte panorama:

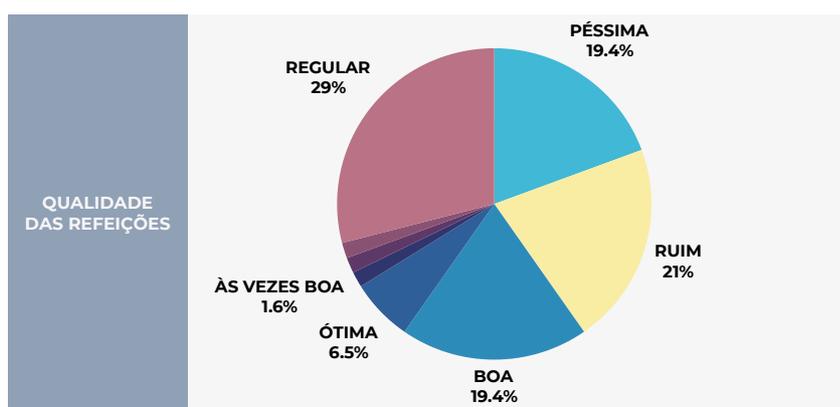


Gráfico 25. Qualidade das refeições

Água para consumo

Quanto ao consumo de água para beber verificou-se, **inclusive em inspeções**, que não há bebedouro nos Pavilhões, sendo utilizada água diretamente da torneira ou armazenada em garrafão de 20L. **A mesma água é utilizada para consumo e para banho, sempre na temperatura ambiente.**

Assistência Material

Ao ingressar no sistema carcerário as(os) internas(os) recebem um *kit* contendo: 03 camisas, 03 bermudas, 06 cuecas, 01 sandália, 01 toalha e 02 lençóis, além dos insumos para higiene pessoal como creme dental, escova de dente, shampoo, condicionador, desodorante, papel higiênico e sabonete.

As vestimentas são renovadas a cada 6 meses e os *kits* de higiene, a cada 15 dias.

Em relação às mulheres transexuais e travestis, não são disponibilizados trajes femininos, portanto, **essas “customizam” seus uniformes e suas roupas íntimas.**

Contato com família e direito à visita

Antes de serem privadas de liberdade, 45 pessoas LGBTQIAPN+ viviam com parentes ou familiares, enquanto 17 relataram morar sozinhas.

Entre as pessoas entrevistadas, 32 têm filhos(as), sendo que **17 possuem filhos menores de 12 anos ou que necessitam de cuidados especiais**. Além disso, 8 pessoas declararam ser responsáveis por alguém com deficiência ou que requer atenção especial. Por fim, **23 pessoas afirmaram não manter contato com suas famílias**, enquanto 39 relataram algum tipo de vínculo familiar.

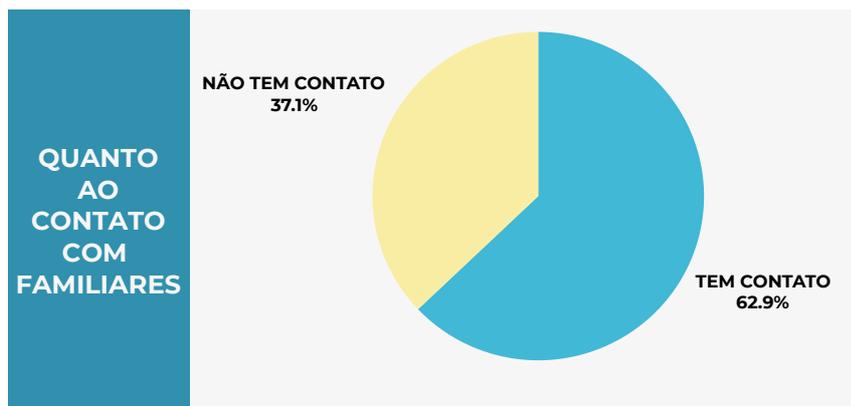


Gráfico 26. Quanto ao contato com familiares

É expressivo o quantitativo de pessoas LGBTQIAPN+ que informaram **não receber visitas (41), 66%**. Dentre os motivos da ausência de visita social de familiares, estão:

- conflitos familiares, em alguns casos com relatos de discriminação;
- por morarem em outros municípios, estados ou países;
- perda do vínculo;
- pendências da família em relação à documentação exigida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
- não tem família;
- se encontrava em isolamento ou os familiares não foram informados da privação de liberdade ou da transferência de Unidade Prisional.

Visita íntima

Durante os atendimentos, um dos pontos verificados foi quanto à garantia do direito à visita íntima, onde se constatou que a **maioria das pessoas LGBTQIAPN+ (54)** declararam que não recebiam. Um dos principais motivos é o **abandono afetivo**.

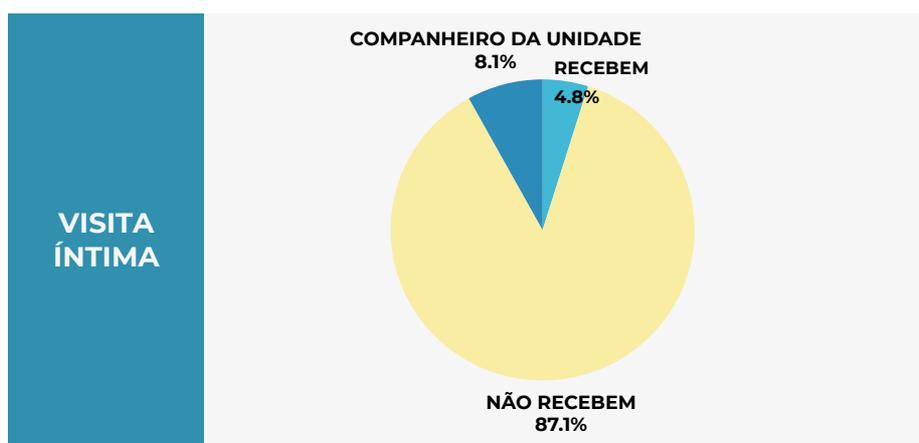


Gráfico 27. Visita íntima

As demais pessoas LGBTQIAPN+ (5) tem relações afetivas com outros(as) internos(as) da própria Unidade Prisional, e, **apenas 3 recebem visitas íntimas**.

Constatou-se a oferta de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV, bem como o fornecimento de preservativos. No entanto, foram relatados casos de atraso na administração das profilaxias, excedendo os prazos recomendados para sua eficácia.

Ressalta-se, ainda, que as visitas íntimas ocorrem dentro das celas, sem condições adequadas de privacidade.

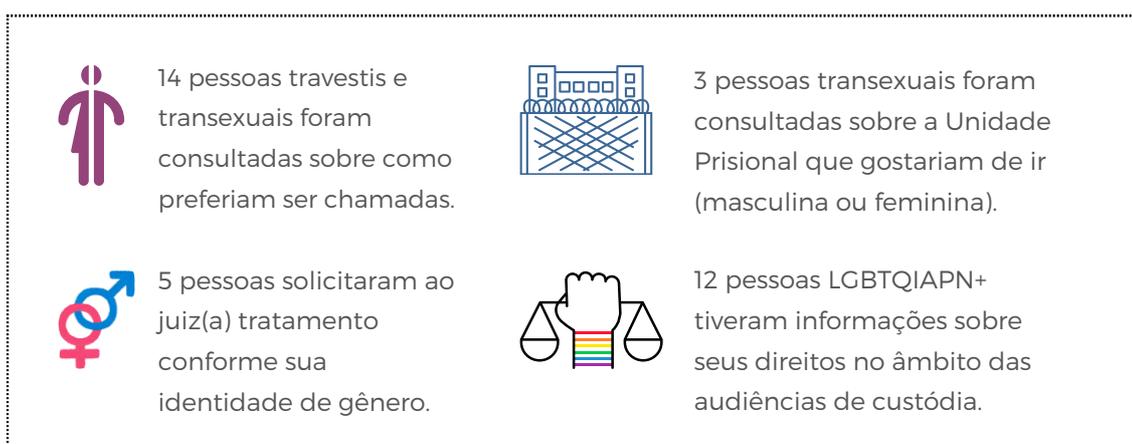
Audiência de Custódia

Durante os atendimentos, foram realizadas perguntas com os seguintes objetivos: a) verificar se, no momento da prisão em flagrante, ocorreram situações de tortura, maus-tratos ou discriminação, e se tais situações foram relatadas durante as audiências de custódia; b) avaliar a atuação do judiciário nesses casos; c) identificar se houve autodeclaração quanto à orientação sexual e identidade de gênero.

Relatos de tortura ou maus-tratos no momento da prisão foram feitos por 19 internas(os), incluindo episódios de discriminação, sobretudo contra travestis e transexuais. Dentre essas pessoas, 8 afirmaram ter informado sobre as ocorrências durante as audiências de custódia.

Quanto ao local onde permaneceram sob custódia do Estado enquanto aguardavam a audiência, 21 de 27 pessoas transexuais relataram ter sido mantidas em celas masculinas, onde ficaram expostas a situações de risco.

No contexto das audiências de custódia, 20 das 62 internas(os) informaram que foram orientadas sobre a possibilidade de autodeclaração como LGBTQIAPN+.



A chegada no sistema prisional

Quando questionadas acerca dos procedimentos de entrada no sistema prisional, 18 pessoas relataram ter sofrido algum tipo de violência ou discriminação por profissionais do sistema, mas com forte predominância de violência entre os(as) próprios(as) internos(as).

Por outro lado, atualmente, há uma percepção quanto às mudanças no tratamento às travestis e mulheres transexuais no momento da chegada nas Unidades Prisionais, que envolve a preservação da identidade trans (como manutenção dos cabelos grandes ou autorização para uso de maquiagem e customização de seus uniformes).

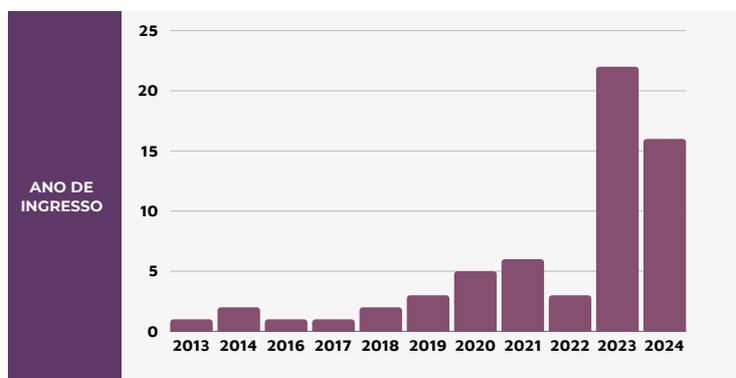
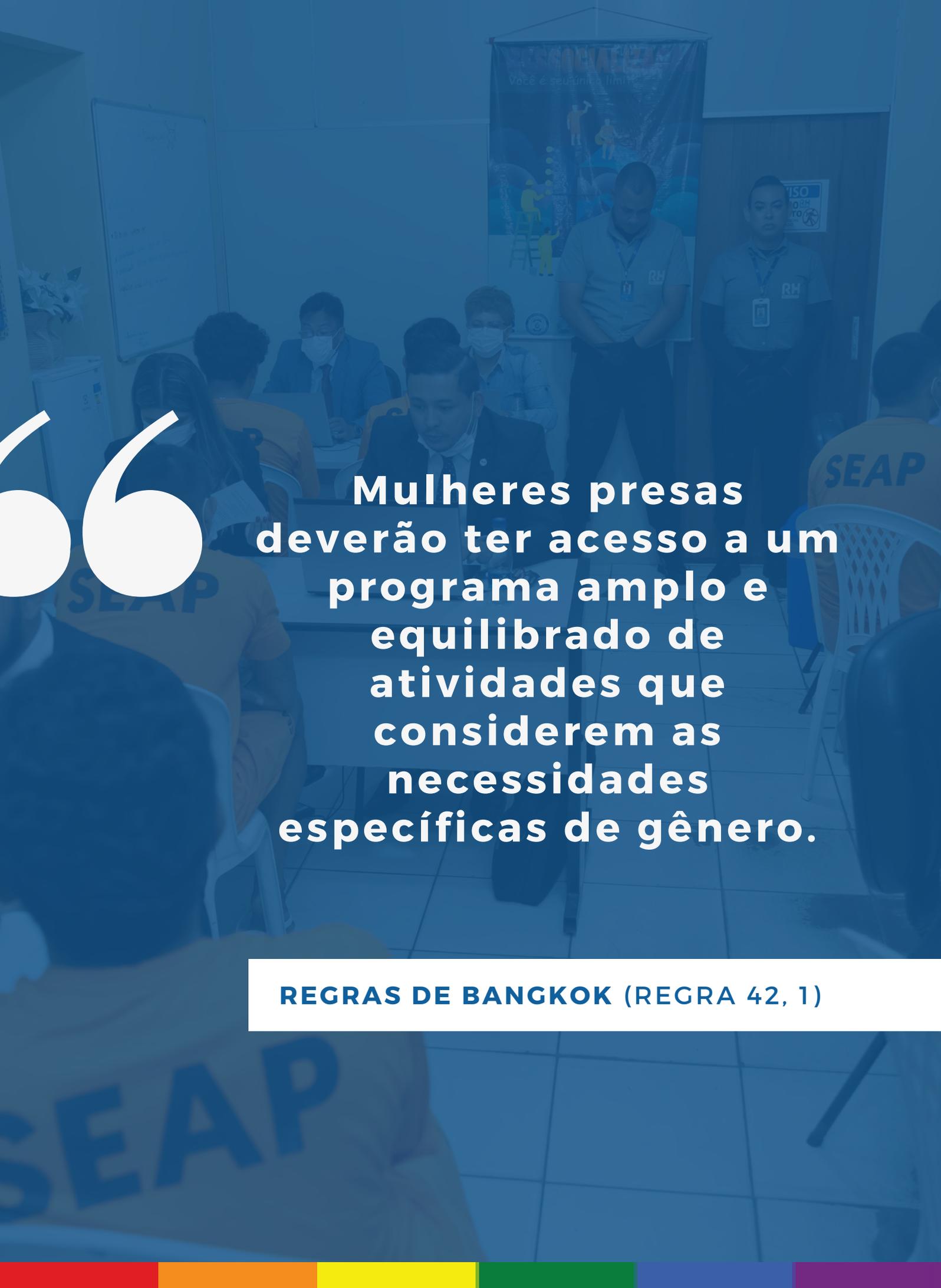


Gráfico 28. Ano de ingresso no sistema prisional

Nos anos de 2023 e 2024, é possível observar um significativo aumento no número de pessoas LGBTQIAPN+ declaradas no sistema prisional. Esse crescimento pode ser atribuído à intensificação do debate sobre orientação sexual e identidade de gênero, com formações e treinamentos tanto para servidores(as) quanto para a população carcerária. Além disso, houve ajustes no protocolo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para atender melhor essa população.

DADOS DO CENTRO DE DETENÇÃO FEMININA





**Mulheres presas
deverão ter acesso a um
programa amplo e
equilibrado de
atividades que
considerem as
necessidades
específicas de gênero.**

REGRAS DE BANGKOK (REGRA 42, 1)

DADOS GERAIS

O Centro de Detenção Feminino (CDF) fica localizado no complexo de Unidades Prisionais, no km 8 da rodovia BR-174, no municípios de Manaus-AM.

A gestão é por meio de uma parceria público-privada entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a cogestora Reviver Administração Privada. Atualmente, a Unidade é destinada a mulheres que estão privadas de liberdade de forma provisória e as sentenciadas no regime fechado.

Segundo informação prestada pela SEAP, a Unidade tem capacidade para 197 mulheres, estando com a ocupação de 146 pessoas no dia 19 de junho de 2024 (data do Mutirão), o que representa um percentual de 74% de sua capacidade. Da população prisional da unidade, **77 pessoas são presas provisórias e 69 já foram sentenciadas**, estando em regime fechado.

No Centro de Detenção Feminina foram realizados **32 atendimentos** às mulheres cis, mulheres transexuais e homens transexuais. Destas(es), **21** estão condenadas(os) em regime fechado e **11** estão como presas(os) provisórias(os).

Durante os atendimentos, foi traçado um perfil das pessoas quanto à autodeclaração de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religiosidade, se é pessoa com deficiência, faixa etária, assim como garantias de direitos e assistências.

A maioria das mulheres cis, mulheres transexuais e homens transexuais identificada no Centro de Detenção Feminina é de pessoas sentenciadas no regime fechado.

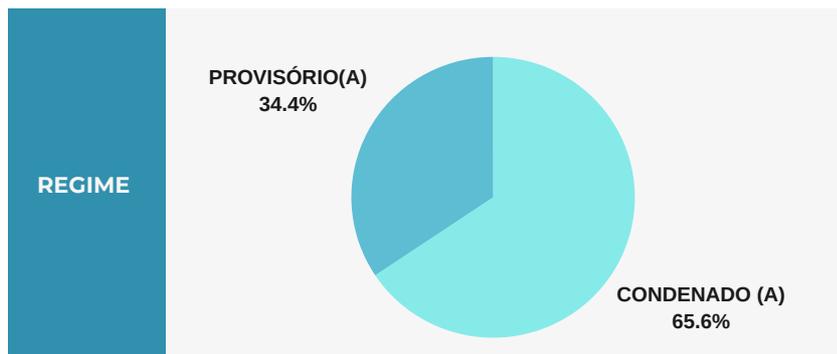


Gráfico 29. Regime prisional das internas do Centro de Detenção Feminino

No mês da realização do Mutirão, havia no Centro de Detenção Feminina ocupação de 74% das vagas existentes. Considerando a atual lotação do estabelecimento, um dos questionamentos foi em relação ao número de pessoas que dividiam a mesma cela, apresentando-se o seguinte cenário:

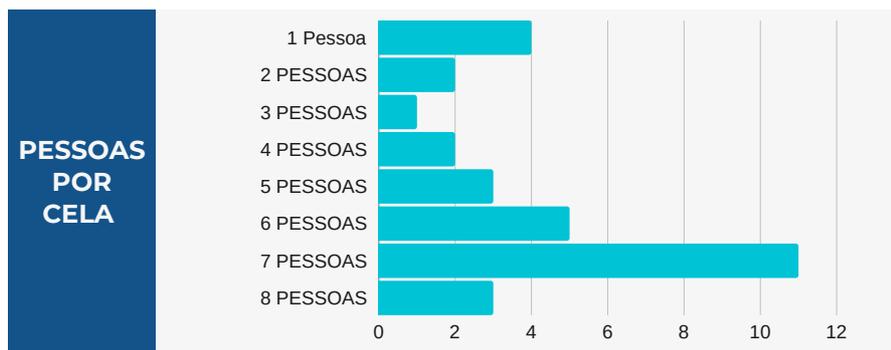


Gráfico 30. N° pessoas por cela

Apesar de existirem diversos casais formados entre as internas(os), **apenas em uma situação foi relatado que a interna dividia a cela com sua companheira.**

PERFIL

Identidade de gênero e orientação sexual

Quanto ao perfil das mulheres cis, mulheres transexuais e homens transexuais que se encontram no Centro de Detenção Feminina, verificou-se o seguinte percentual por população:

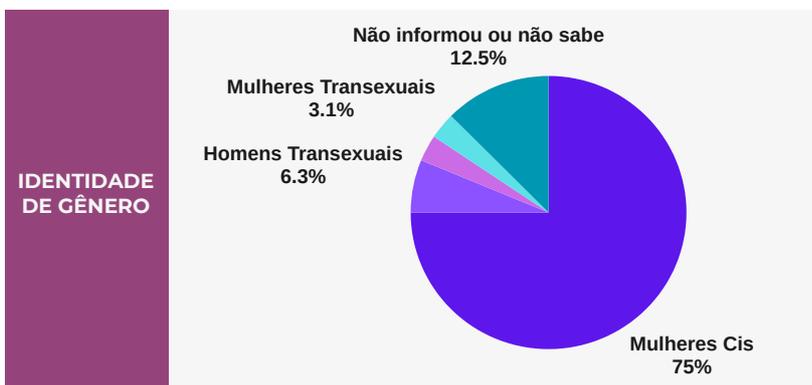


Gráfico 31. Identidade de gênero

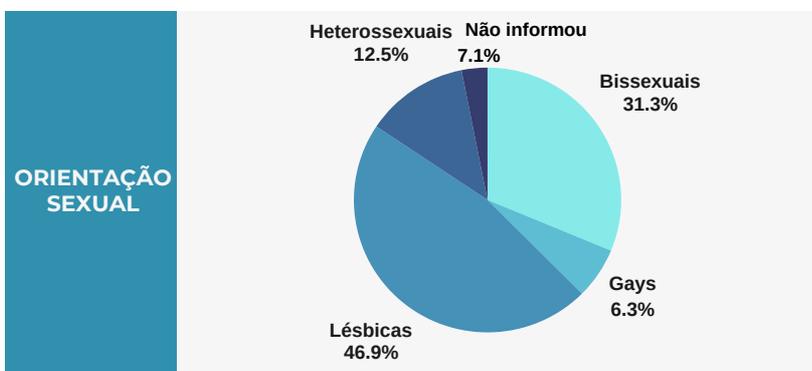


Gráfico 32. Orientação sexual

Destaca-se que entre as mulheres héterossexuais, algumas informaram que, apesar da sua orientação sexual, mantem “vez ou outra” relações com mulheres.

Raça, Cor e Etnia

No Centro de Detenção Feminina, observou-se um padrão similar ao da Unidade Prisional do Puraquequara: a presença de categorias raciais e de cor sobrepostas e ambíguas. Nesse sentido, 30 mulheres cis e homens trans se autodeclararam pretas ou pardas, mas apenas 10 se identificaram exclusivamente como negras. Essa discrepância sugere uma complexidade na autopercepção racial, influenciada por fatores históricos, sociais e culturais no Amazonas.

Além disso, 4 mulheres cis se autodeclararam 'indígenas - pardas', sem especificar sua etnia, o que aponta para a necessidade de aprofundar a discussão sobre a identidade indígena no contexto carcerário.

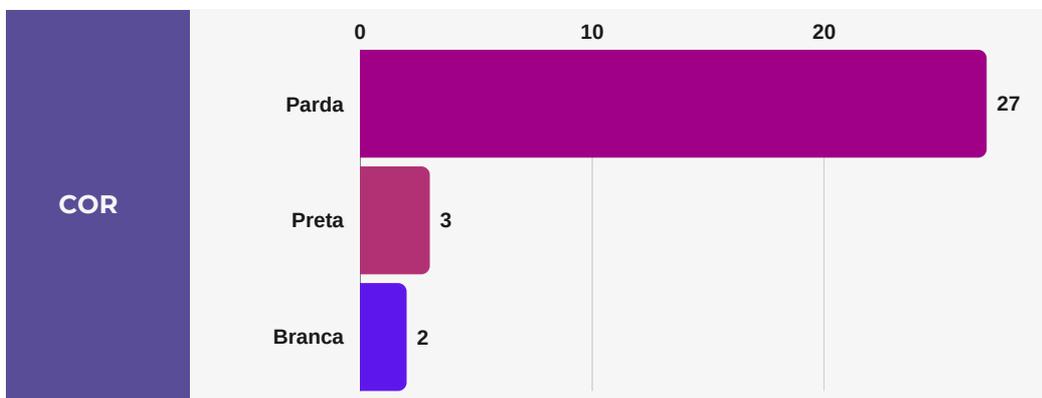


Gráfico 33. Quantitativo por Cor

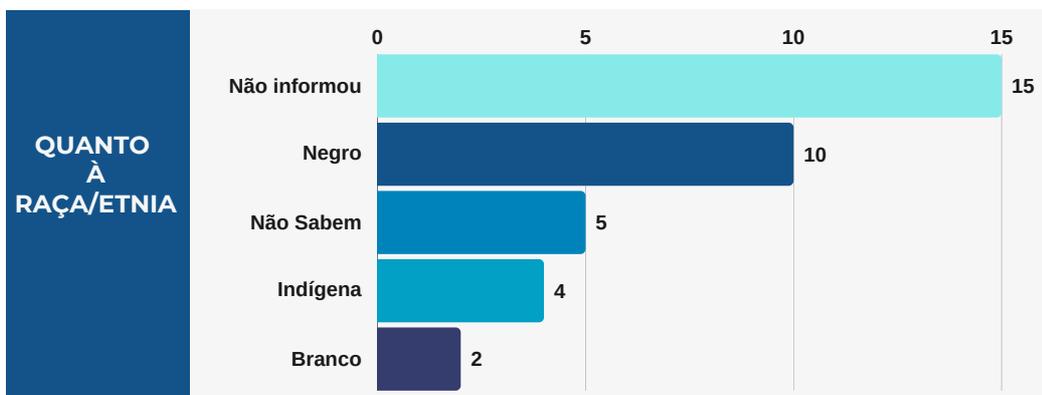


Gráfico 34. Quantitativo por Raça /Etnia

Durante o Mutirão temático no Centro de Detenção Feminina não foram identificadas pessoas com deficiência.

Faixa Etária

Em relação à faixa etária, as mulheres cis, mulheres transexuais e homens transexuais privadas de liberdade entre 21 e 34 anos constituem a maioria.

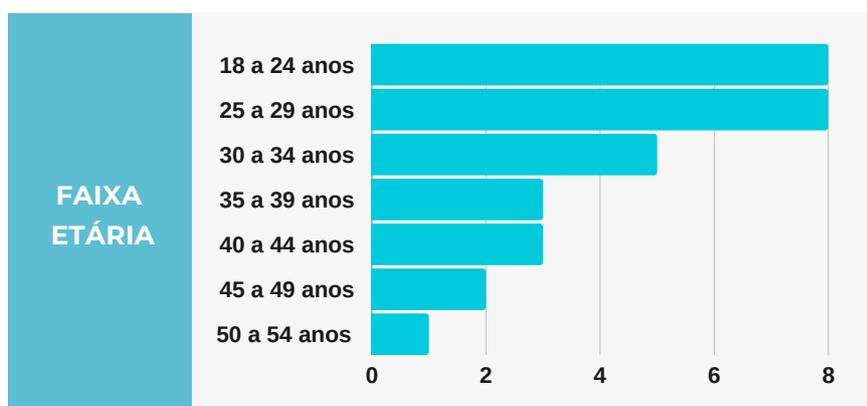


Gráfico 35. Faixa etária

Religiosidades

Entre as atendidas pelo Mutirão, 27 pessoas (84,4% do total) declararam ter uma religião ou orientação espiritual, enquanto 5 (15,6%) indicaram não ter nenhuma crença religiosa.

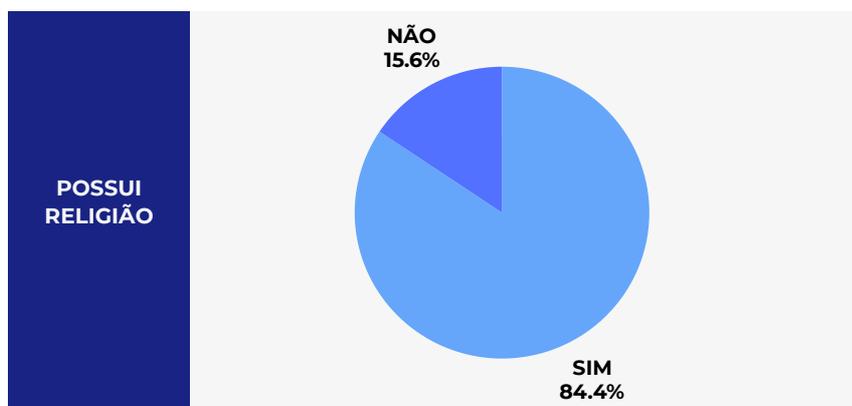


Gráfico 36. Possui religião

Dos participantes que declararam ter uma religião ou orientação espiritual, a religião evangélica predominou (70%), seguida do catolicismo (22%). Um pequeno grupo (4%) se identificou com religiões de matriz africana, e 4% não souberam especificar.

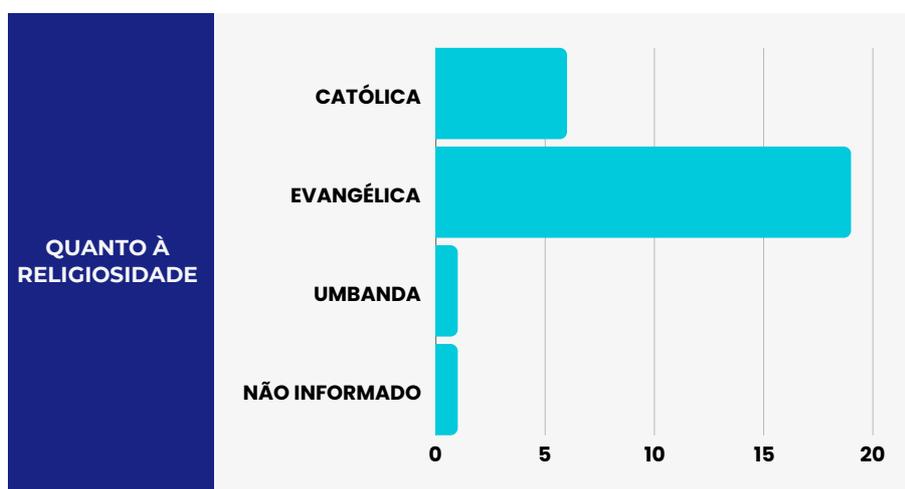


Gráfico 37. Religião a qual pertence

A assistência religiosa, embora garantida para a maioria (20 pessoas), apresentou desafios para 7 participantes. As atividades religiosas mais comuns incluíram cultos coletivos e orações individuais.

No entanto, a ausência de atividades específicas para religiões de matriz africana, semelhante à situação na Unidade Prisional do Puraquequara, evidencia a necessidade de ampliar a oferta de assistência religiosa para atender a população carcerária feminina e trans.

Em resumo, apesar de presente a assistência religiosa, foram observadas lacunas em relação à garantia da diversidade religiosa, especialmente no que concerne às religiões de matriz africana.

Mães, gestantes, lactantes e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência

Das 32 pessoas que foram atendidas no Mutirão, **23 tem filhos(as)**, em sua maioria crianças e adolescentes.

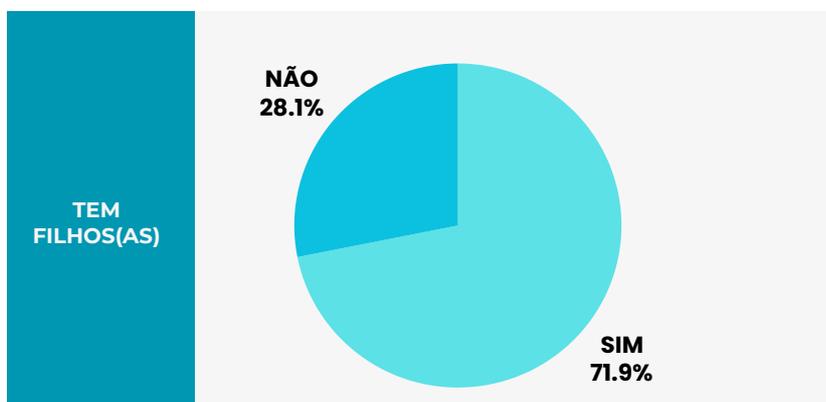


Gráfico 38. Tem filhos(as)



Gráfico 39. Faixa etária das crianças e adolescentes

Os dados também revelam que:



12 mulheres (todas cis) têm filhos menores de 12 anos.



15 crianças têm entre 0 e 6 anos (primeira infância).



3 crianças têm Transtorno do Espectro Autista (TEA).

GARANTIAS DE DIREITOS E ASSISTÊNCIA

Assistência Jurídica

Quanto à assistência jurídica, 65,6% (21) das pessoas atendidas no Mutirão são assistidas pela Defensoria Pública e 31,3% (10) por advogado(a) e 1 (3,1%) não soube informar.

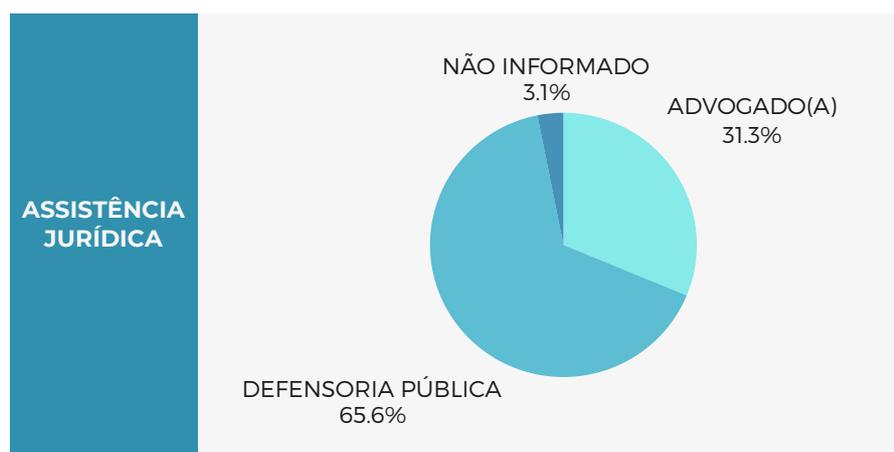


Gráfico 40. Assistência jurídica

Observa-se ainda que, na fase de execução penal, **14 pessoas** são assistidas pela Defensoria Pública e **6** por advogado(a). Já na fase do processo de conhecimento (enquanto a ação ainda não foi julgada), 7 mulheres cis e homens transexuais recebem assistência da Defensoria Pública e 4 de advogados(as).

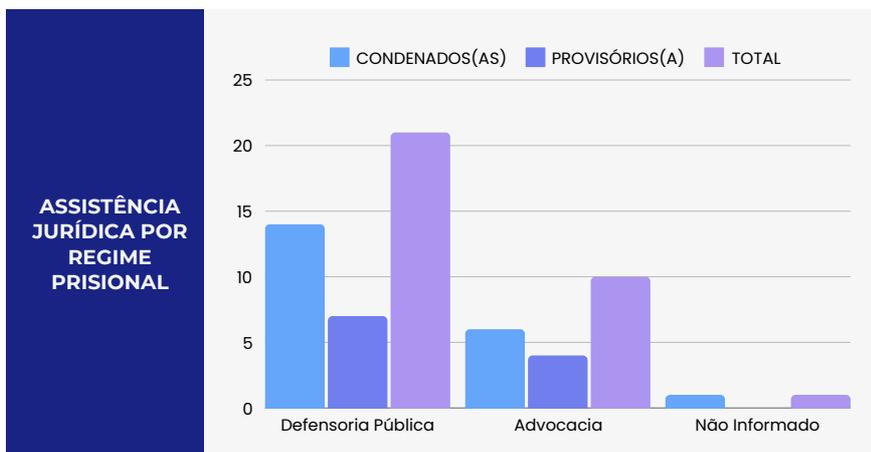


Gráfico 41. Assistência jurídica por regime prisional

Das 32 pessoas atendidas, 12 não sabem como estava a sua situação processual. Sendo que 9 relataram não ter qualquer retorno dos(as) seus advogados(as).

Documentação Civil

Das mulheres cis, transexuais e homens transexuais atendidas, 22 relataram a necessidade de emissão de documentação civil. Dentre os motivos estão **o extravio ou perda dos documentos no momento da prisão**, documentos retidos nas delegacias e retificação do nome de acordo com a identidade gênero.

Quanto ao direito à retificação do nome civil, **2 pessoas transexuais** manifestaram interesse na alteração do prenome e do gênero na Certidão de Nascimento.



Educação

As mulheres cis, transexuais e homens transexuais que se encontravam no Centro de Detenção Feminina apresentaram o seguinte perfil quanto à escolaridade:

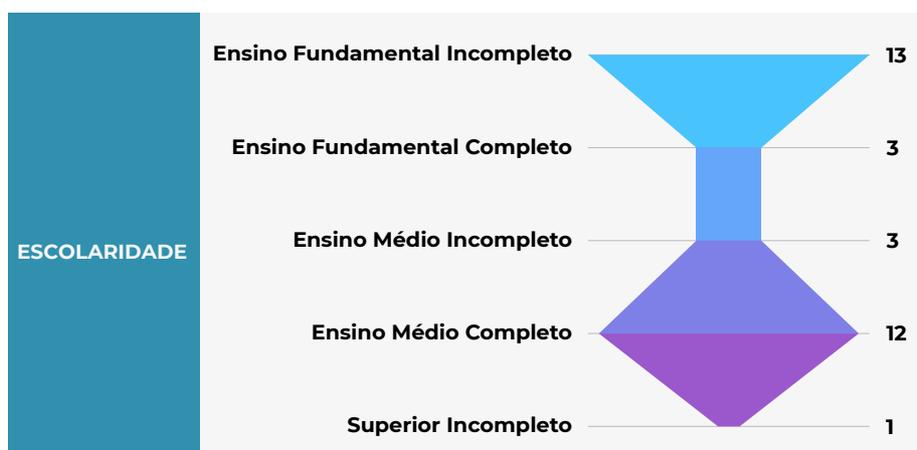


Gráfico 42. Escolaridade

Quanto à educação formal, verificou-se que **18 pessoas não estavam estudando**. Destas, 13 informaram ter interesse em voltar a estudar.

A espera de oportunidade e a ausência de documentação completa estão entre os motivos do não acesso à educação formal.

Leitura

Das participantes atendidas, **30** afirmaram gostar de ler livros e **26** relataram que tem acessado o direito à remição pela leitura. No geral, os livros são lidos nas celas, com a leitura dos títulos disponibilizados no mês pela unidade.

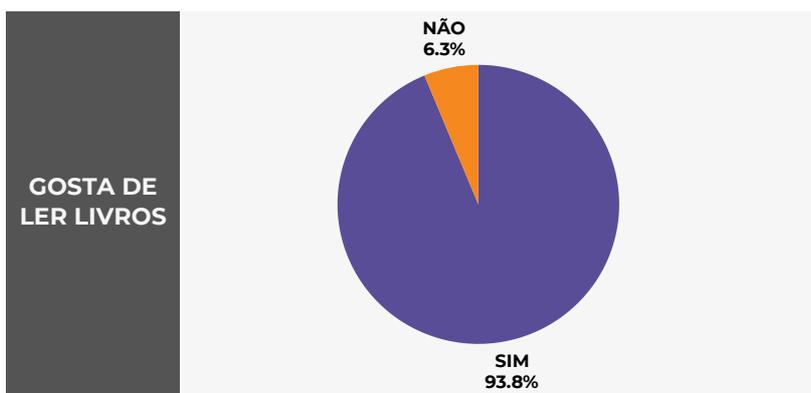


Gráfico 43. Gosta de ler livros

Além dos livros específicos disponibilizados por mês, para fins de remição, é possível escolher mais um outro livro para leitura, seja na cela, na biblioteca ou na escola.

Durante as inspeções realizadas pelo GMF/TJAM no Centro de Detenção Feminina, constatou-se que o sistema de remição pela leitura apresenta uma limitação: apenas os livros incluídos na lista mensal da Unidade são contabilizados. Essa restrição impede que as internas leiam outros livros de seu interesse, mesmo que solicitados voluntariamente. Como consequência, muitas internas se veem obrigadas a reler livros já lidos anteriormente, com o objetivo de cumprir os requisitos para a remição.

Práticas sociais educativas não-escolares

Em relação às práticas sociais educativas não-escolares, há participação de 28 reeducandas, das 32 atendidas. Com destaque para as seguintes atividades:

- Participação em eventos educativos, em saúde e esportivos, desenvolvidos pelo Centro de Detenção Feminina;
- Participação em oficinas;
- Participação no REMICINE (Projeto desenvolvido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária que visa a inserção em atividades culturais audiovisuais, sendo contabilizado para fins de remição);
- Cursos diversos

Esporte e lazer

15

PARTICIPAM de atividades desportivas como vôlei, futebol, queimada, atividades de alongamento e dama.

17

NÃO PARTICIPAM, tendo como um dos principais motivos o fato de não se configurarem como atividades frequentes, integradas à rotina da Unidade.

Trabalho (inclusão laboral)

Atualmente, 17 pessoas estão incluídas em projetos voltados à inclusão laboral e 15 pessoas não exercem qualquer atividade laboral.

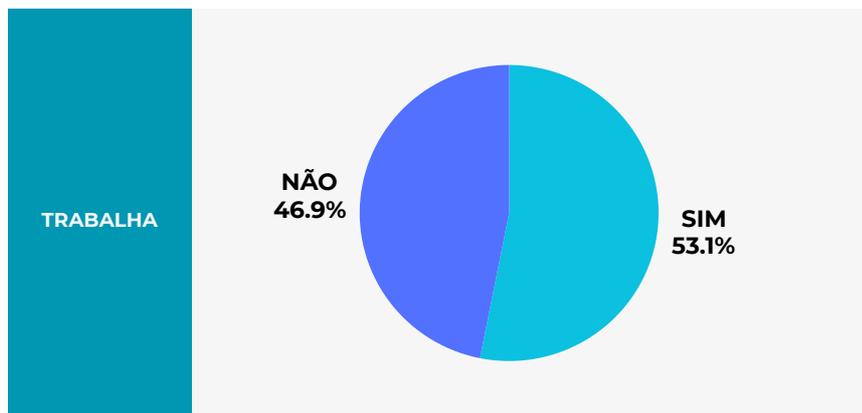


Gráfico 44. Trabalha

Das pessoas que estão trabalhando, a maioria realiza as atividades de segunda à sexta-feira. Destaca-se que **7 participantes** trabalham fora da Unidade e **são remuneradas**. Em relação à remuneração, as(os) trabalhadoras(es) informaram que recebiam entre R\$ 705,00 à R\$ 1.500,00.

Em 13 casos, incluindo as(os) trabalhadoras(es) remuneradas(os), **é garantido o direito à remição pelo trabalho.**

Quanto às mulheres não incluídas em atividades laborais foram relatados como motivos: falta de oportunidade, por serem recém chegadas à Unidade, por questões de má conduta ou **questões de saúde mental.**

Saúde

Quanto à saúde das mulheres cis, transexuais e homens transexuais privadas de liberdade, **13 pessoas relataram que possuem algum problema de saúde** e 19 não mencionaram problemas, mas informaram que, às vezes, fazem usos de medicamentos, em geral para dor.

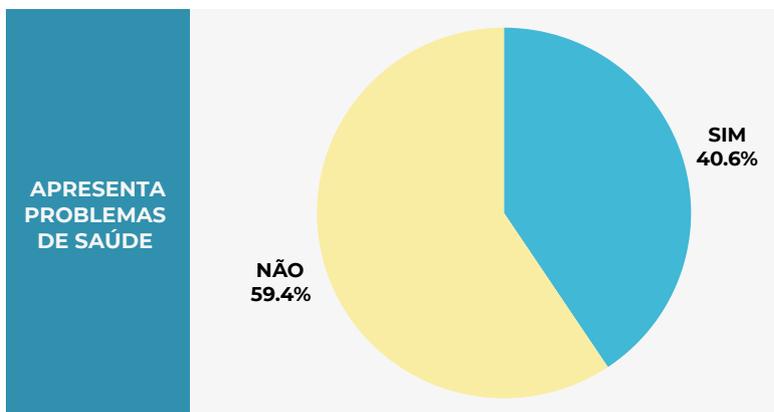


Gráfico 45. Apresenta problemas de saúde

Atualmente, as pessoas que fazem tratamentos com medicamentos relataram que os mesmos são fornecidos pela SEAP. A exceção é em relação às internas que necessitam de tratamento mais complexos, que exigem acompanhamento em hospitais especializados como, por exemplo, o Hospital Tropical.

Problemas de saúde relatados: gastrite, dores de cabeça, hipertensão, asma, ansiedade, alergias alimentares, infecções sexualmente transmissíveis (IST);

A saúde sexual e relação entre mulheres é tema que surgiu como demanda por parte das internas, uma vez que, são poucas as informações sobre os cuidados em saúde sexual de mulheres lésbicas e bissexuais.

Dignidade menstrual

Quanto à questão da dignidade menstrual, são disponibilizados mensalmente pela SEAP a quantidade 4 pacotes de absorventes.

Considerando que algumas mulheres mencionaram que sofrem de fortes cólicas com fluxos menstruais muito intensos, ainda se faz necessária a observância das especificidades de cada mulher e suas necessidades quanto aos quantitativo de absorventes.

Saúde da Mulher

Algumas mulheres cis mencionaram que têm suspeita de endometriose, mas que não recebem o acompanhamento, diagnóstico ou tratamento específico.

As reeducandas também relataram que não fazem acompanhamento ginecológico, exames preventivos e demais procedimentos de acompanhamento e prevenção específicos da saúde da mulher, como ultrassonografia transvaginal e mamografia. Algumas mencionaram que já tiveram exames agendados, mas que nunca foram chamadas para a realização.

Foi recorrente o relato sobre a quantidade insuficiente de roupas íntimas (calcinhas). Assim, ao lavarem as roupas íntimas, não há tempo suficiente para que as peças sequem, o que faz com que as reeducandas precisem usar calcinhas úmidas ou molhadas, vulnerabilizando a sua saúde ginecológica.

Saúde mental

Um quesito verificado junto às mulheres cis, transexuais e homens trans privadas de liberdade, foi quanto às demandas que envolvem acompanhamentos psicológicos e/ou com psiquiatra. Constatou-se que **26 pessoas**, das 32 atendidas, relataram que são acompanhadas por psicólogos ou psiquiatras, classificando como bom o acesso às consultas e terapias.

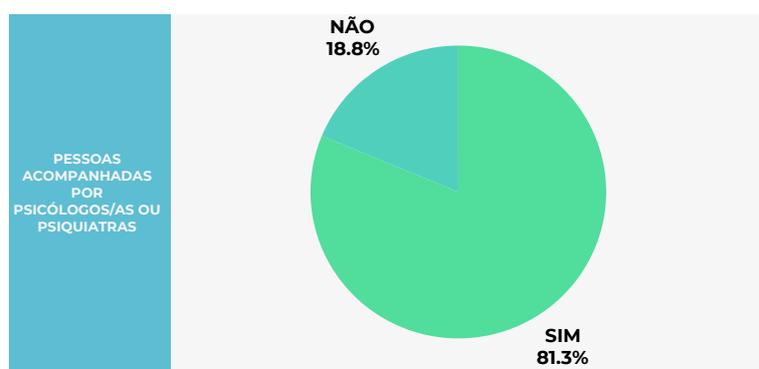


Gráfico 46. Pessoas acompanhadas por psicólogos(as) ou psiquiatras

81% das mulheres cis, transexuais e homens trans

são acompanhadas por psicólogos ou psiquiatras

Apesar do serviço de saúde mental dentro do Centro de Detenção Feminina ser avaliado como bom, há uma expressiva demanda no sentido de aumentar a frequência de consultas ou terapias, indicando a necessidade de ampliar os serviços de saúde mental disponíveis.

Saúde Bucal

Quanto ao atendimento odontológico, **22 pessoas** já precisaram ou precisam de consultas. O acesso e a qualidade do serviço foram avaliados como ótimo pelas participantes do Mutirão.

Necessário destacar que a não superlotação da Unidade é um fator importante que facilita o acesso às consultas de rotina. Não houve, durante o atendimento do Mutirão, perguntas sobre quais tipos de procedimentos odontológicos são demandados ou como são tratados os casos mais complexos que venham a requerer tratamentos especializados.

Alimentação

Perguntas sobre a qualidade da alimentação, se há restrições alimentares, o número de refeições e qual o cardápio, foram realizadas durante os atendimentos.

Em relação à alimentação, a primeira pergunta realizada era se a pessoa possuía alguma restrição alimentar, seja por motivo de saúde ou por questões culturais. **Apenas 5 internas(os) apresentaram alguma restrição alimentar, sobretudo, em relação à lactose.**

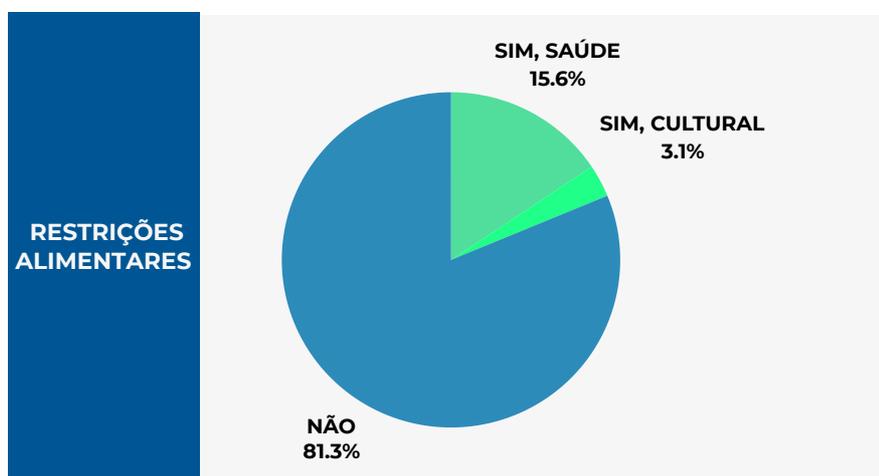


Gráfico 47. Restrições alimentares

Na rotina de alimentação, são realizadas **5 refeições por dia**. Quanto à avaliação da qualidade dos alimentos, têm-se o seguinte panorama:

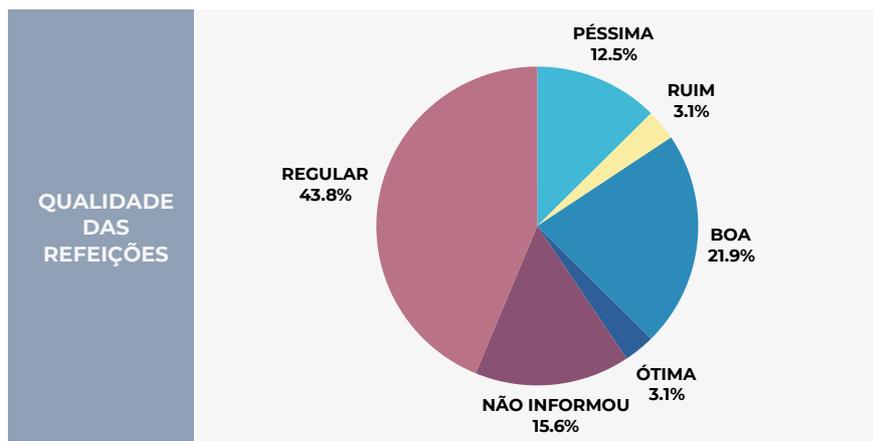


Gráfico 48. Qualidade das refeições

Água para consumo

Quanto ao consumo de água para beber verificou-se, **inclusive em inspeções**, que é disponibilizada por meio do bebedouro que fica na quadra. Portanto, a água é armazenada em tanque de 20L e como não há conservação da temperatura, a mesma é consumida em temperatura ambiente.

Assistência Material

Ao ingressar no sistema prisional, as(os) internas(os) recebem um kit inicial com roupas (3 camisas, 3 shorts, 6 tops, 6 calcinhas, 1 sandália) e itens de higiene pessoal (creme dental, escova, shampoo, condicionador, desodorante, papel higiênico, sabonete e absorventes). As roupas são renovadas a cada 6 meses e os kits de higiene, a cada 15 dias.

Contato com família e direito à visita

Com objetivo de verificar se as internas estão distantes de parentes, amigos e familiares, durante o atendimento, as mulheres cis, transexuais e homens transexuais responderam sobre o local onde viviam antes da privação de liberdade. O panorama pode ser visto no gráfico a seguir:

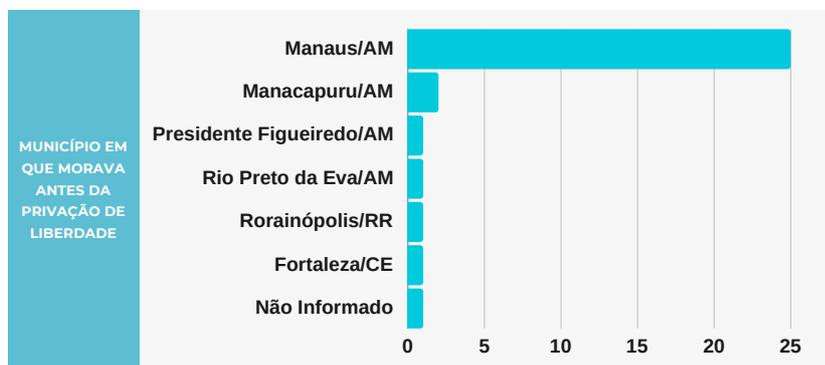


Gráfico 49. Município que morava antes da privação de liberdade

Antes da privação de liberdade, 23 pessoas viviam com algum(a) parente ou familiar, em sua maioria com mãe, filhos, marido ou esposa. Das 32 internas atendidas, **12 informaram que recebem vistas de familiares.**

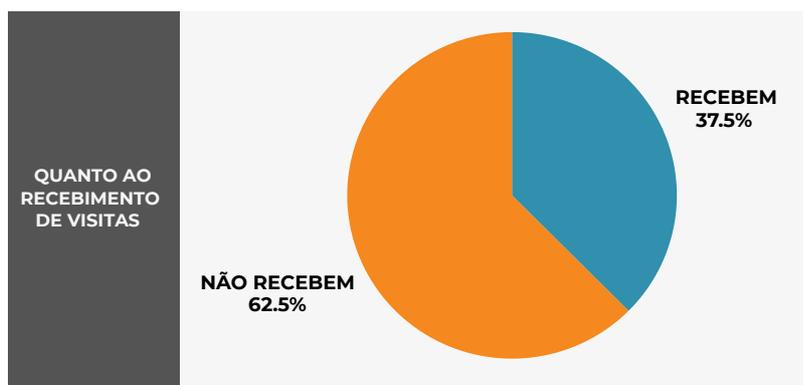


Gráfico 50. Quanto ao recebimento de visitas

Dentre os principais motivos da ausência de visita social de familiares, estão: preferência por videochamada; por morarem em outros municípios ou estados; motivos de saúde do familiar e pendências da família em relação à documentação exigida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Visita íntima

Durante os atendimentos, um dos pontos verificados foi quanto à garantia do direito à visita íntima, onde se verificou que apenas 2 mulheres cis recebiam.



Gráfico 51. Visita íntima

O cenário está associado a questões que envolvem o abandono afetivo. Destaca-se também, que algumas mulheres cis e homens transexuais mantem relações afetivo-sexual entre si e conseguem compartilhar a mesma cela.

Audiência de Custódia

Durante os atendimentos foram realizadas perguntas que tinham como objetivos verificar: se à época da prisão em flagrante ocorreram situações de tortura, maus-tratos, discriminações e se as situações foram relatadas durante as audiências de custódia; como se deu a atuação do judiciário nesses casos; se houve autodeclaração quanto à orientação sexual e identidade de gênero; por fim, sobre a chegada no sistema prisional. O objetivo central dessas perguntas consistiu em verificar acerca do tratamento dado pelo sistema de justiça criminal quanto à temática LGBTQIAPN+.

Identificou-se diversos **casos de violências físicas, humilhações relacionadas à sexualidade, maus tratos ou tortura por parte dos agentes de segurança pública no momento da prisão.** Houve relatos de situações de linchamento e omissão de socorro. Entretanto, **menos da metade das internas relatou o caso no momento da audiência de custódia.**

Quanto ao atendimento dos parâmetros estabelecidos pela Resolução n. 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça, como por exemplo, a pergunta acerca da orientação sexual e identidade de gênero, ocorreu somente em 5 casos. E em 3 audiências a pessoa foi informada acerca dos seus direitos enquanto LGBTQIA+.

A chegada no sistema prisional

Quanto ao ano de ingresso no sistema prisional ou a última reentrada, observou-se o seguinte cenário:

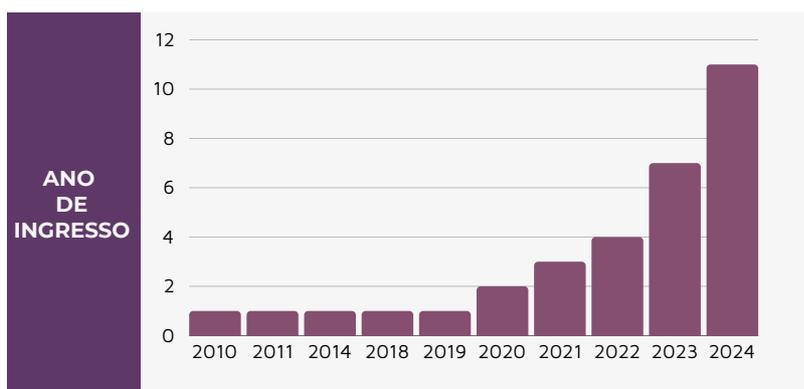


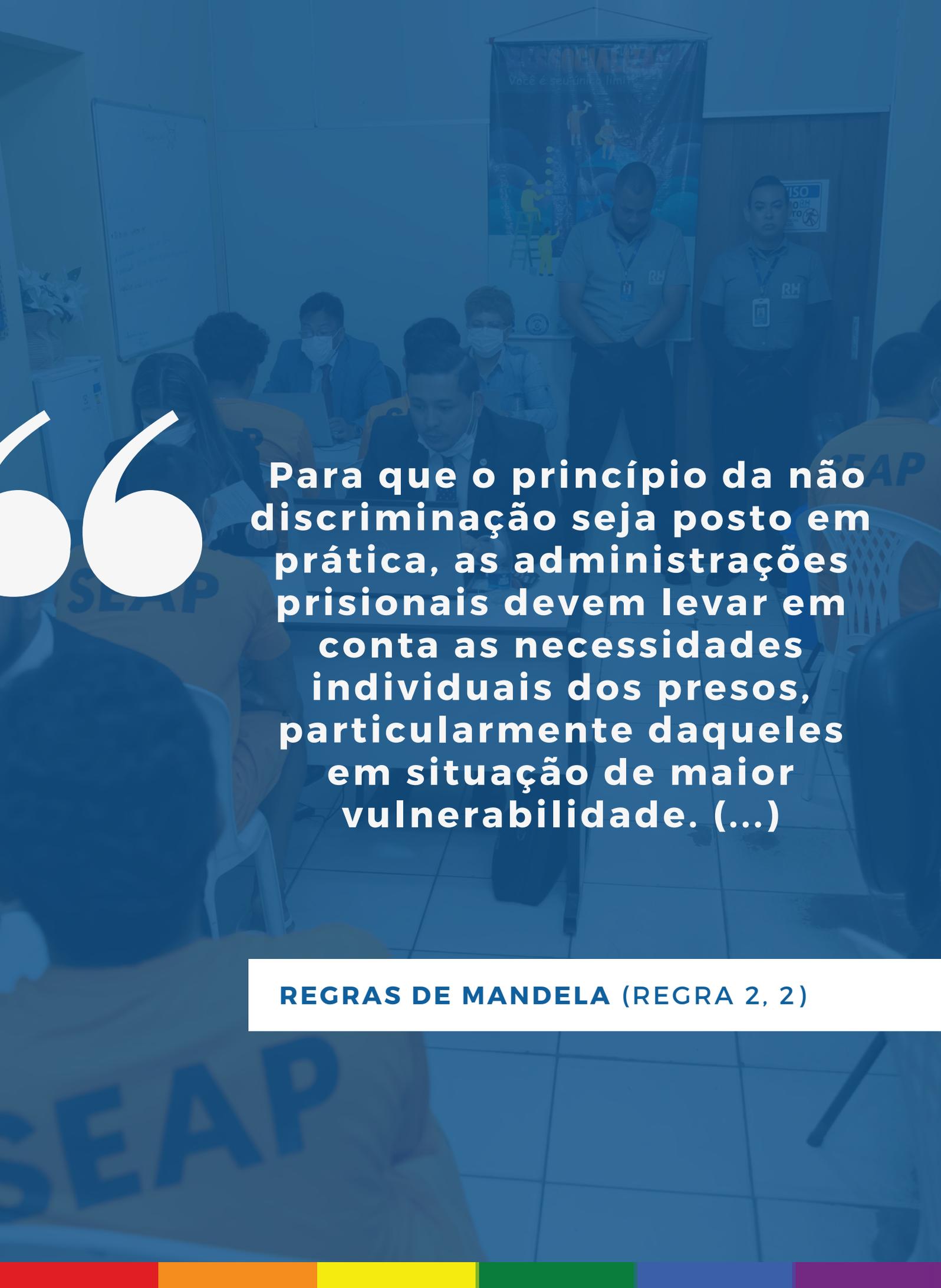
Gráfico 52. Ano de ingresso no sistema prisional

Nos anos de 2022 e 2024, observou-se um aumento no número de pessoas que se autodeclararam LGBTQIAPN+. Esse crescimento pode ser atribuído à intensificação do debate sobre orientação sexual e identidade de gênero, com maior visibilidade e mudanças nos protocolos de identificação no Centro de Detenção Feminina.



DEMANDAS COLETIVAS IDENTIFICADAS DURANTE O MUTIRÃO





Para que o princípio da não discriminação seja posto em prática, as administrações prisionais devem levar em conta as necessidades individuais dos presos, particularmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade. (...)

REGRAS DE MANDELA (REGRA 2, 2)

Entre os dados levantados durante o Mutirão, foram constatadas **demandas individuais e demandas coletivas**. As demandas classificadas como coletivas são as reivindicações e necessidades que, mesmo relatadas de forma individual, apresentou-se de forma semelhante, por meio de várias(os) participantes, no processo de escuta da população LGBTQIAPN+ privada de liberdade.

Importante destacar que, mesmo classificadas como coletivas, cada demanda e encaminhamento - seja para providências junto às instituições, assim como aos setores responsáveis da SEAP - foram tratadas de forma individualizada. Portanto, há o acompanhamento e monitoramento periódico do GMF/TJAM, a fim de verificar a resolução de cada caso.



1 Educação

1.1 Na Unidade Prisional do Puraquequara e no Centro de Detenção Feminino um quantitativo expressivo de pessoas LGBTQIAPN+ apresentaram interesse em ser incluídas no ensino regular;

1.2 Acesso universal ao livro, ampliação do acervo literário e acesso facilitado à leitura, se fez presente em ambas as Unidades;



2 Saúde

2.1 Identificado cenário que demanda atenção relacionada à saúde das mulheres no Centro de Detenção Feminino, devido relatos de casos de dores crônicas, suspeitas de endometriose, suspeitas de nódulo mamário e demais situações que envolvem a saúde da mulher;

2.2 Necessidade de melhorias quanto à qualidade nutricional e na oferta da alimentação, considerando os casos específicos de alergias, intolerâncias alimentares e outras restrições, sejam de saúde ou culturais;

2.3 Necessidade de fornecimento de tratamento nos casos de doenças de pele, queda de cabelo, bem como, celeridade no acesso a exames complexos e a realização de cirurgias;

2.4 Atraso na entrega dos medicamentos da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), de modo que os(as) custodiados(as) precisam esperar alguns dias aguardando a profilaxia;

2.5 Necessidade de ampliação do tratamento hormonal para as pessoas transexuais, uma vez que nem todas têm o acesso garantido.



3 Saúde Mental

3.1 Na Unidade Prisional do Puraquequara foi identificado quadro preocupante envolvendo automutilações, reclamações sobre ansiedade e outras questões envolvendo saúde mental, que demandam atenção especializada;

3.2 Em ambas as Unidades há necessidade de ampliar a oferta e intensificar o atendimento em saúde mental, aprimorando os fluxos internos e a triagem acerca de patologias como depressão e ansiedade;

3.3 Identificou-se que, buscando promover a ordem e a disciplina em situações onde as pessoas LGBTQIAPN+ manifestam comportamentos percebidos como inadequados, são realizados ajustes na organização dos alojamentos, incluindo a separação de casais. Tal medida gera impactos emocionais na população afetada, que encontra nos laços afetivos uma forma de apoio essencial para a adaptação ao ambiente prisional. A separação dos casais e a limitação na convivência conjugal podem contribuir para o surgimento de sentimentos como ansiedade, tristeza, solidão e desamparo.



4 Documentação Civil

4.1 Um quantitativo expressivo de pessoas LGBTQIAPN+ informou que necessitava de documentos básicos, como RG, CPF e Título de Eleitor. Trata-se de um quadro alarmante, considerando que a documentação civil é o primeiro passo para se ter acesso aos direitos básicos do cidadão;

4.2 Foram identificadas travestis e transexuais que manifestaram o interesse em realizar a retificação do nome civil, bem como as devidas alterações nos demais documentos.



5 União Civil

5.1 A partir da necessidade de regulamentação das visitas e por desejo de legitimar os relacionamentos construídos no âmbito do cárcere, algumas pessoas indicaram a necessidade de formalizar a união, por meio do casamento civil.



6 Acesso à Justiça

6.1 Durante o atendimento do Mutirão, foi identificada a necessidade de obter maiores informações e uma compreensão sobre os processos criminais aos quais as pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade estão respondendo ou que se encontram na fase da execução penal. Um percentual alto de pessoas, sinalizou ausências quanto à atualização sobre a sua situação processual e de informações acerca da progressão de regime ou remição de pena, seja pelo trabalho, seja pela leitura.

Por fim, os dados coletados durante o Mutirão, referentes a possíveis casos de tortura, maus-tratos e tratamento degradante - no âmbito das prisões em flagrante ou em algum momento da privação de liberdade - serão tratados com a mais estrita confidencialidade e em consonância com a legislação vigente.

As informações sensíveis obtidas serão protegidas e utilizadas exclusivamente para fins de apuração, responsabilização e prevenção de novas ocorrências, garantindo os direitos das vítimas e o cumprimento da lei.



**ESFORÇOS
CONJUNTOS E EM
PARCERIA PARA O
1º MUTIRÃO
LGBTQIAPN+**



PARCERIAS PARA O MUTIRÃO LGBTQIAPN+

O 1º Mutirão Social e Jurídico voltado para pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade foi proposto pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio do seu **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo**, órgão que atua na fiscalização das condições dos presídios e unidades socioeducativas, com atribuição de acompanhar e cumprir o estabelecido nas recomendações, resoluções e compromissos assumidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no sentido de desenvolver ações relacionadas ao sistema carcerário, à execução penal e às medidas socioeducativas, podendo planejar e coordenar mutirões carcerários e fazer articulações interinstitucionais, visando a garantia dos direitos fundamentais constitucionais e demais normativas internacionais de Direitos Humanos.

O parceiro principal da atividade foi a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas**, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, que tem, entre outras atividades, a função de formular e executar a Política Penitenciária do estado. A SEAP é o órgão que coordena todas as unidades prisionais do Amazonas, aplicando as normas de execução penal no âmbito estadual; sendo responsável pela supervisão, coordenação e pelo controle do sistema penitenciário, bem como a implantação e implementação da execução das penas não privativas de liberdade e das medidas de segurança. Pode, ainda, agir em articulação com o Poder Judiciário e demais Órgãos ou entidades relacionados à Política Penitenciária Estadual.

Ao autorizar a realização do Mutirão nas dependências das Unidades Prisionais e aderir à programação, a SEAP designou os seguintes setores para participarem:

- **Coordenação de Saúde Prisional da SEAP:** tem a atribuição de desenvolver a política penitenciária de saúde da população privada de liberdade, objetivando garantir atenção integral à saúde dos(as) custodiados(as). A Coordenação participou do Mutirão promovendo e organizando as oficinas educativas, de saúde e bem estar, bem como as atividades de entretenimento, como o salão de beleza.
- **Departamento de Reintegração Social e Capacitação (DERESC):** desenvolve projetos e atividades que visam a reintegração social dos(as) reeducandos(as), desenvolvendo atividades que promovem desde o convívio com familiares até o envolvimento com o público externo. No Mutirão, o DERESC atuou organizando as atividades nas Unidades, em parceria com as equipes sociais de cada local, vinculadas às cogestoras.
- **Escritório Social de Manaus:** é um equipamento público, vinculado à SEAP, que atua em articulação entre Judiciário e Executivo para oferecer serviços especializados a partir do acolhimento de pessoas egressas e seus familiares, permitindo-lhes encontrar apoio para a retomada do convívio em liberdade civil. Na oportunidade do Mutirão, o Escritório Social atuou no apoio ao atendimento social e fazendo triagem de pessoas pré-egressas, que são aquelas que possuem previsão de saída em até seis meses, com a finalidade de identificar as principais demandas e iniciar a preparação para a liberdade.
- **Escola de Administração Penitenciária (ESAP):** figurou entre os órgãos parceiros do mutirão contribuindo com o planejamento, organização, comunicação com as direções das unidades prisionais, bem como apoiando a formação das equipes dos Serviços Penais.

A **Defensoria Pública do Amazonas**, que atua junto às Varas de Execução Penal, como órgão que realiza a defesa processual necessária daqueles(as) que não possuem condições de arcar com as custas de um advogado(a), cumpriu um papel fundamental durante o Mutirão realizando os atendimentos, com atuação processual e orientações jurídicas durante as atividades.

Também participou do mutirão o **Núcleo de Advocacia Voluntária do Tribunal de Justiça do Amazonas (NAV)**, setor que atua de acordo com as diretrizes da Resolução n. 62/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que direciona o serviço a oferecer orientação e assistência jurídica a pessoas que não dispõem de recurso para contratar advogado(a), garantindo o pleno exercício de direitos e a ampla defesa dos seus interesses. No Mutirão, os(as) advogados(as) voluntários(as) do NAV realizaram atendimento social e jurídico, com preenchimento do formulário, consulta processual e orientação jurídica.

O Mutirão contou com a participação de organizações da sociedade civil, sendo elas:

Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas (ASSOTRAM), que é uma associação de defesa dos direitos de pessoas LGBTQIA+, especialmente pessoas trans. A Associação atua fornecendo suporte e acompanhamento a pessoas trans em situação de vulnerabilidade, articulando ações de saúde, educação, profissionalização, segurança e empregabilidade a essas pessoas.

Movimento das Mulheres Negras da Floresta - Dandara, que é um movimento feminista de Manaus, por meio do qual as ativistas defendem pautas como maior participação de mulheres em espaços de poder; punição para quem pratica feminicídio e assédio sexual; educação, saúde e questões ambientais, como saneamento básico em comunidades periféricas.



GLOSSÁRIO

Cisgênero

Pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao sexo atribuído ao nascimento. Por exemplo, uma pessoa designada como mulher ao nascer, que se identifica, se expressa e vive como mulher é considerada cisgênero.

Gênero

Conjunto de características sociais e culturais associadas ao masculino e ao feminino. A definição de gênero vai além do biológico e pode incluir um espectro de identidades e expressões, variando de acordo com cada sociedade e cultura.

HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana)

Vírus responsável pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). O HIV ataca o sistema imunológico, especificamente as células CD4 (um tipo de glóbulo branco), enfraquecendo a capacidade do corpo de combater infecções e doenças.

Hormonoterapia ou Terapia Hormonal

Tratamento que utiliza hormônios para ajustar ou modificar as características biológicas de uma pessoa, de acordo com objetivos terapêuticos específicos. A terapia hormonal pode ser utilizada em diversos contextos, dentre elas a transição de gênero.

Identidade de Gênero

É a forma como a pessoa se identifica em relação ao gênero, podendo se sentir homem, mulher, ambos, nenhum, ou outra definição. Essa identidade pode ou não corresponder ao sexo designado ao nascimento.

LGBTQIAPN+

Sigla inclusiva que representa a diversidade de orientações sexuais e identidades e/ou expressões de gênero distintas da hegemonia social. Cada letra tem o seu significado, sendo:

- **L: Lésbicas** - pessoas do gênero feminino que sentem atração sexual e/ou afetiva por pessoas que também se reconhecem do gênero feminino.
- **G: Gays** - pessoas do gênero masculino que sentem atração sexual e/ou afetiva por pessoas que também se reconhecem do gênero masculino.
- **B: Bissexuais** - pessoas que sentem atração sexual e/ou afetiva por mais de um gênero.
- **T: Transgêneros; Transexuais e Travestis** - pessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao gênero que lhe foi atribuído pela sociedade ao nascimento.
- **Q: Queer** - pessoas que não se identificam e sua performance não corresponde ao padrão binário de gênero.
- **I: Intersexuais** - pessoas que as suas características biológicas e desenvolvimento corporal - cromossomos, genitálias, hormônios, etc - não se enquadram a uma nomenclatura binária (masculino ou feminino).
- **A: Assexualidade** - pessoas que sentem pouco ou nenhum interesse em atividades sexuais.
- **P: Pansexuais** - pessoas que sentem atração sexual e/ou afetiva por pessoas, independentemente do gênero.
- **N: Não-Binário** - é um termo guarda-chuva que abrange várias identidades de gênero, de pessoas que não se reconhecem exclusivamente como homem ou mulher, mas sim de alguém que vai além desse raciocínio binário.
- **+** - reconhecimento das orientações sexuais, identidades de gênero e expressões de gênero ilimitadas usadas pelos membros dessa comunidade.

Orientação Sexual

Refere-se à atração emocional, romântica e/ou sexual de uma pessoa por outras. A orientação sexual pode incluir diversas categorias, como heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, pansexualidade, entre outras.

Profilaxia Pré e Pós Exposição ao Vírus HIV

Tratamentos preventivos para evitar a infecção pelo HIV, divididos em:

- **PrEP (Profilaxia Pré-Exposição):** Uso contínuo de medicamentos antirretrovirais por pessoas que não têm HIV, mas estão em risco, como medida preventiva para reduzir a possibilidade de infecção.
- **PEP (Profilaxia Pós-Exposição):** Tratamento emergencial iniciado logo após uma possível exposição ao HIV, sendo necessário começar até 72 horas após a exposição e durando 28 dias.

Sorodiscordantes

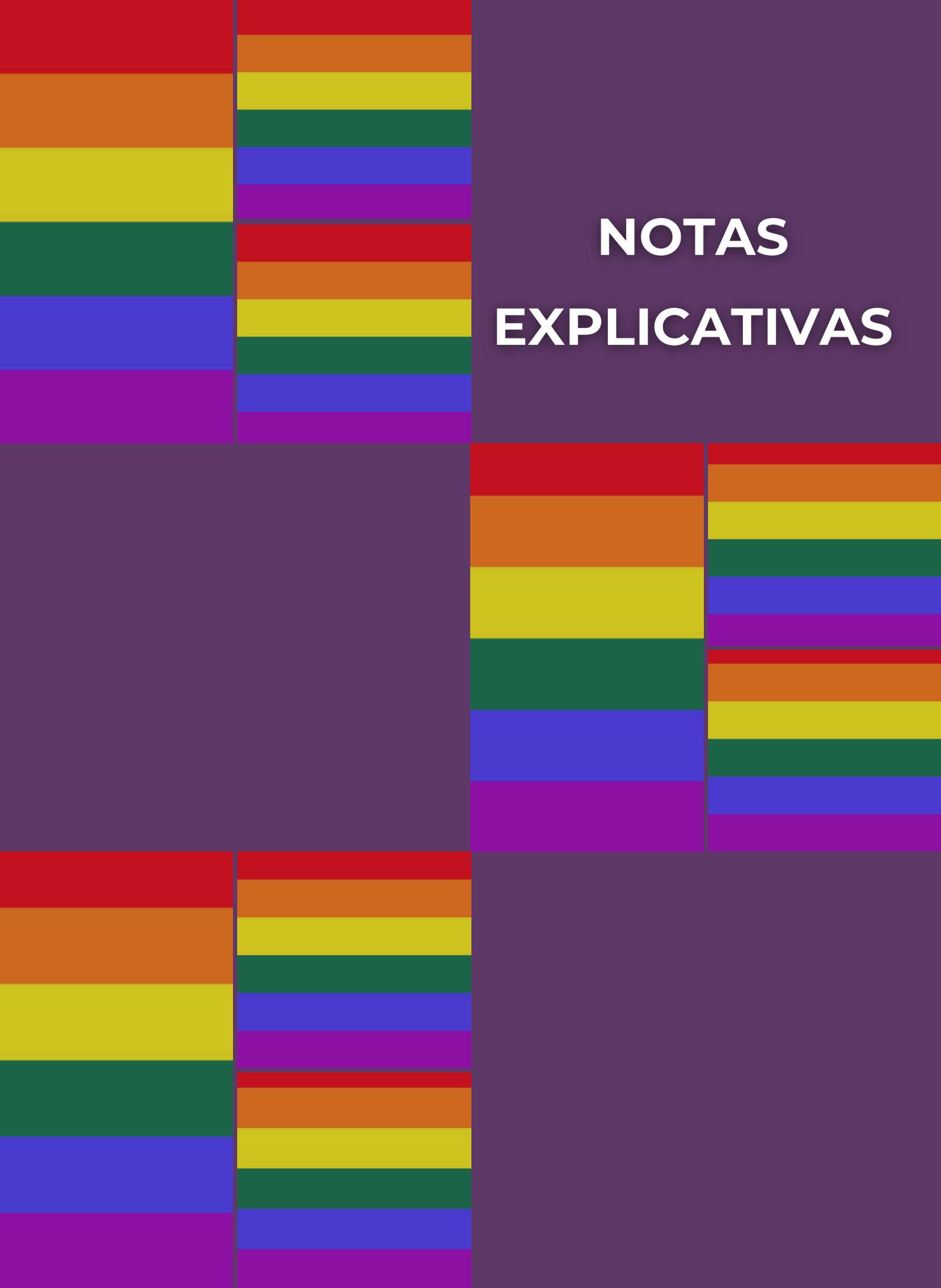
Termo usado para descrever casais em que um dos parceiros vive com o vírus HIV e o outro não. É comum em contextos de prevenção e manejo do HIV, onde são discutidas práticas para minimizar o risco de transmissão, como o uso de preservativos, tratamento antirretroviral (TARV) para a pessoa com HIV e profilaxia pré-exposição (PrEP) para o parceiro soronegativo.

Transgênero

Pessoa cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído ao nascimento. Por exemplo, uma pessoa designada como homem ao nascer que se identifica e vive como mulher é considerada uma mulher transgênero. O termo transgênero é amplo e inclui várias identidades de gênero que não correspondem ao sexo atribuído no nascimento.

Vulnerabilidade

Refere-se à condição de exposição a riscos e à falta de recursos ou apoio para enfrentar desafios ou superar adversidades. No contexto social, representa situações em que indivíduos ou grupos têm mais chances de enfrentar discriminação, exclusão ou dificuldades devido a fatores como pobreza, falta de acesso a educação, saúde e trabalho.

The background features a dark purple field with several vertical columns of horizontal rainbow stripes (red, orange, yellow, green, blue, purple) of varying widths and positions. The text is centered in the upper right area.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. No Boletim Temático, visando contemplar a diversidade existente em relação às orientações sexuais e identidades/expressões de gênero, será utilizada a sigla LGBTQIAPN+.

2. Relatório Disponível em:
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2024/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2023-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf>.

3. Relatório Report of the Special Rapporteur on torture and other cruel, inhuman or degrading treatment or punishment on his mission to Brazil está disponível em:
<https://www.refworld.org/reference/mission/unga/2016/en/109370>

4. Relatório disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf>

5. Documento Por uma Proteção Efetiva das Pessoas LGBTI Privadas de Liberdade - Um Guia de Monitoramento, disponível em:
https://www.apt.ch/sites/default/files/publications/apt_20181218_por-uma-protecao-efetiva-das-pessoas-lgbti-privadas-de-liberdade-um-guia-de-monitoramento-final.pdf

6. Notícias sobre a inspeção do GMF/TJAM está disponível em:
<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/7850-gmf-tjam-inspeciona-sistema-carcerario-do-amazonas-para-averiguar-situacao-dos-presos-lgbtqia>.

7. *Notícia Fruto de parceria institucional articulada pelo GMF/TJAM, população carcerária LGBTQIA+ de Manaus passa a ter acesso a programas de profilaxia pré e pós-exposição ao HIV*, disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/gmf-noticias/10935-fruto-de-parceria-institucional-articulada-pelo-gmf-tjam-populacao-carceraria-lgbtqia-de-manaus-passa-a-ter-acesso-a-programas-de-profilaxia-pre-e-pos-exposicao-ao-hiv-2>; *GMF/TJAM viabiliza terapia de profilaxia para casal sorodiscordante privado de liberdade*, disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/9496-gmf-tjam-viabiliza-terapia-de-profilaxia-para-casal-sorodiscordante-privado-de-liberdade>.

8. A Resolução n. 56/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, prevê, no âmbito das audiências de custódia:

“Art. 142. No caso de pessoa custodiada ser autodeclarada como parte da população LGBTQIA+, a Secretaria de Audiências de Custódia fará constar essa informação nos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça, que deverá assegurar a proteção de seus dados pessoais e o pleno respeito aos seus direitos e garantias individuais, notadamente à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 143. Caso a pessoa autodeclarada seja parte da população travesti ou transexual deverá ser garantido nos autos e nos sistemas do TJAM o uso do seu nome social, o respeito e o reconhecimento da sua identidade de gênero.

§ 1º O uso do seu nome social, o respeito e o reconhecimento da identidade de gênero da pessoa custodiada travesti ou transexual deverá ser garantido por todos os servidores, policiais, atores do sistema de justiça, demais trabalhadores que atuam nas audiências de custódia.

§ 2º Em se tratando de pessoa custodiada travesti ou transexual, a mesma deverá ser indagada acerca da preferência pela cela feminina, masculina ou outra específica, se houver.”

A Resolução n. 56/2023 está disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/publicacoes-documentos/resolucoes/resolucao-2023?limit=20&limitstart=0>.

9. As atividades realizadas no mês de junho de 2024 voltadas para população LGBTQIAPN+ privada de liberdade pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativa, com apoio técnico do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), podem ser conferidas através das seguintes notícias: *“GMF promove ações voltadas à população LGBTQIAPN+ em privação de liberdade”*, disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/11675-gmf-promove-acoes-voltadas-a-populacao-lgbtqiapn-em-privacao-de-liberdade>; *“Diálogos sobre Serviços Penais e População LGBTQIA+” foi o tema do evento que encerrou a programação especial organizada pelo GMF para o mês de junho*, disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/11804-dialogos-sobre-servicos-penais-e-populacao-lgbtqia-foi-o-tema-do-evento-que-encerrou-a-programacao-especial-organizada-pelo-gmf-para-o-mes-de-junho>; *GMF promove mutirão jurídico e social voltado à população LGBTQIAPN+ em privação de liberdade na Unidade Prisional do Puraquequara*, disponível em <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/11721-gmf-promove-mutirao-juridico-e-social-voltado-a-populacao-lgbtqiapn-em-privacao-de-liberdade-na-unidade-prisional-do-puraquequara>; *Evento sobre combate à discriminação contra a população LGBTQIAPN+ lança cartilha com orientações a adolescentes expulsos de casa por discriminação*, disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/esmam-noticias/11689-evento-sobre-combate-a-discriminacao-contr-a-populacao-lgbtqiapn-lanca-cartilha-com-orientacoes-a-adolescentes-expulsos-de-casa-por-discriminacao>.

10. Um dos importantes desdobramentos do 1º Mutirão LGBTQIAPN+ foi a realização do Casamento Coletivo LGBT no Centro de Detenção Feminino (CDF). *Notícia Emoção marca união de casais homoafetivos em cerimônia realizada pelo TJAM e instituições parceiras no Centro de Detenção Feminino*, disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/12866-emocao-marca-uniao-de-casais-homoafetivos-em-cerimonia-realizada-pelo-tjam-e-instituicoes-parceiras-no-centro-de-detencao-feminino>.

11. Atos normativos e documentos internacionais utilizados como parâmetros para atuação do GMF/TJAM durante o Mutirão:

- *Resolução n. 348/2020 do CNJ*: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>;
- *Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal)*: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm;
- *Regras de Mandela- Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos*: <https://www.tjam.jus.br/index.php/gmf-publicacoes/publicacoes-gmf/documentos-e-tratados-internacionais/43830-regras-de-mandela/file>
- *Regras de Bangkok- Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras*: <https://www.tjam.jus.br/index.php/gmf-publicacoes/publicacoes-gmf/documentos-e-tratados-internacionais/43831-regras-de-bangkok/file>
- *Opinião Consultiva n. 29/2022 da Corte Interamericana de Direitos Humanos*: https://corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_29_por.pdf
- *PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA- Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero*: <https://www.tjam.jus.br/index.php/gmf-publicacoes/publicacoes-gmf/documentos-e-tratados-internacionais/43840-principios-de-yogyakarta/file>.

12. O *RELATÓRIO DE INSPEÇÕES: Estabelecimentos prisionais do Estado do Amazonas 2022*, elaborado e publicado pelo Conselho Nacional de Justiça, aponta diversas inconformidades encontradas no sistema prisional do Estado, além da superlotação. Relatório disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/12/relatorio-de-inspecoes-estabelecimento-prisionais-do-estado-do-amazonas.pdf>.

13. Dentre as pessoas que se declararam pretas ou pardas, apenas 22 se autodeclararam explicitamente como negras. Essa negação pode estar relacionada a diversos fatores, como o colorismo, o preconceito racial e as pressões sociais para se identificar com categorias raciais mais valorizadas, inclusive nas relações dentro do próprio sistema prisional. A complexidade da autodeclaração negra no Amazonas é influenciada por fatores históricos, sociais e culturais, ligados à questão da mestiçagem e do apagamento negro no Amazonas, o que aponta para a necessidade de aprofundar a discussão acerca das relações étnico-raciais no contexto carcerário, assim como fomentar políticas públicas para a garantia de direitos, visibilidade e valorização das pessoas negras e indígenas.

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Lista de Tabela

Tabela 1. Dados Unidades Prisionais

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Identidade de gênero

Gráfico 2. Orientação sexual

Unidade Prisional do Puraquequara

Gráfico 3. Regime prisional dos(as) internos(as) da Unidade Prisional do Puraquequara

Gráfico 4. Regime das pessoas LGBTQIAPN+

Gráfico 5. N° pessoas por cela

Gráfico 6. Identidade de gênero

Gráfico 7. Orientação sexual

Gráfico 8. Quantitativo por Cor

Gráfico 9. Quantitativo por Raça/Etnia

Gráfico 10. Pessoas com deficiência

Gráfico 11. Faixa Etária

Gráfico 12. Pessoa LGBTQIAPN+ migrante

Gráfico 13. Possui religião

Gráfico 14. Religião a qual pertence

Gráfico 15. Assistência jurídica

Gráfico 16. Assistência jurídica por regime prisional

Gráfico 17. Escolaridade

Gráfico 18. Acesso à educação formal

Gráfico 19. Gosta de ler livros

Gráfico 20. Acesso aos livros

Gráfico 21. Trabalha

Gráfico 22. Apresenta problemas de saúde

Gráfico 23. Pessoas acompanhadas por psicólogos(as) ou psiquiatras

Gráfico 24. Restrições alimentares

Gráfico 25. Qualidade das refeições

Gráfico 26. Quanto ao contato com familiares

Gráfico 27. Visita íntima

Gráfico 28. Ano de ingresso no sistema prisional

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Centro de Detenção Feminina

Gráfico 29. Regime prisional das internas do Centro de Detenção Feminino

Gráfico 30. N° pessoas por cela

Gráfico 31. Identidade de gênero

Gráfico 32. Orientação sexual

Gráfico 33. Quantitativo por Cor

Gráfico 34. Quantitativo por Raça /Etnia

Gráfico 35. Faixa etária

Gráfico 36. Possui religião

Gráfico 37. Religião a qual pertence

Gráfico 38. Tem filhos(as)

Gráfico 39. Faixa etária das crianças e adolescentes

Gráfico 40. Assistência jurídica

Gráfico 41. Assistência jurídica por regime prisional

Gráfico 42. Escolaridade

Gráfico 43. Gosta de ler livros

Gráfico 44. Trabalha

Gráfico 45. Apresenta problemas de saúde

Gráfico 46. Pessoas acompanhadas por psicólogos(as) ou psiquiatras

Gráfico 47. Restrições alimentares

Gráfico 48. Qualidade das refeições

Gráfico 49. Município que morava antes da privação de liberdade

Gráfico 50. Quanto ao recebimento de visitas

Gráfico 51. Visita íntima

Gráfico 51. Ano de ingresso no sistema prisional

EXPEDIENTE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Joana dos Santos Meireles

Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF

Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques

Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF

Juíza Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo

Juiz Referência da Frente “Pessoas LGBTQIAPN+ Privadas de Liberdade”

Saulo Góes Pinto

Juízes e Juízas colaboradores(as) do GMF

Edson Rosas Neto; Glen Hudson Paulain Machado; João Gabriel Cirelli Medeiros; Juliana Arrais Mousinho; Larissa Padilha Roriz Penna; Luís Cláudio Cabral Chaves; Rômulo Garcia Barros Silva; Saulo Góes Pinto.

Secretária do GMF

Fernanda Priscilla Pereira Calegare

Servidores e Servidoras Colaboradores(as) do GMF

Adams Pascarelli Rebouças Junior; Adriel Saraiva Sarkis; Ana Maria da Silva; Anne Caroline da Silva; Carlos Adrian Correa; Daniel Kleber Santos de Freitas; Felipe Batista das Chagas; Gabriella Ferreira de Andrade Martins; Guilherme Pina Rocha; Inara Luzia Moraes de Souza; Isabelle dos Santos Perasa Ribeiro; Izandro Augusto Cohen da Silva; Jaime Pires da Costa Silva; Maria do Céu do Viana; Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins; Miriam Falcão da Silveira Rolim; Nívia Tatiana da Silva Teófilo; Paulo Márcio Silva de Castro; Raphael Guidão Marques; Tecla Auiç Caddah.

Assistentes Técnicos(as) Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) - Amazonas

Luanna Marley de Oliveira e Silva
Yan Brandão

FICHA TÉCNICA

1º MUTIRÃO LGBTQIAPN+

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Supervisão GMF/TJAM

Desembargadora Luíza Cristina Nascimento da Costa Marques

Coordenação

Juíza Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo

Magistrados(as) de referência

Saulo Góes Pinto

Juliana Arrais Mousinho

Técnicas responsáveis pela Metodologia do Mutirão e Sistematização dos Dados

Fernanda Priscilla Pereira Calegare - Secretária do GMF

Luanna Marley de Oliveira e Silva - Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)

Magistrados(as) e servidores(as)

João Gabriel de Medeiros Cirelli

Saulo Goes Pinto

Juliana Arrais Mousinho

Rosália Sarmento Guimarães

Fernanda Priscilla Pereira Calegare

Mirian Falcão da Silveira Rolim

Anne Caroline da Silva Macedo

Isabelle dos Santos Perasa

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas – SEAP

Coronel QOPM Paulo César Gomes de Oliveira Júnior

Secretário Executivo Adjunto de Estado de Administração Penitenciária

TC QOPM Wallasson de Almeida Lira

Diretora do Centro de Detenção Feminino

Suelen Cristina Souza

Diretor da Unidade Prisional do Puraquequara (UPP)

Sgt PM Dillaney Silva Fabar

Gerência de Saúde

Carolina da Motta

Mayra Santos

Nonato Mello

Departamento de Reintegração Social e Cidadania (DERESC)

Keyla Maria Pinheiro Prado

Escola Superior de Administração Penitenciária (ESAP)

Tales Renan Silva da Silva

Escritório Social

Ally Kercia Rodrigues dos Santos

Ivanessa Sandreia Marques dos Santos

Maria do Socorro Rosário Cunha

Josiane Paulino da Silva

Karen Beatriz Miranda Teixeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Diego Diêgo Luiz Castro Silva

Nairo Aguiar Cordeiro

REALIZAÇÃO

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Amazonas

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Defensoria Pública do Estado do Amazonas

UPP ORGULHO LGBTQIAPN+



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Carcerário e Socioeducativo
do Amazonas